



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210072829-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ODIMILSOM ALVES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA PEREIRA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-05-1961	IDENTIDADE número 407.840	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 199.522.013-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA PROFESSORA ADALGISA PAIVA			NÚMERO 1597
COMPLEMENTO J	BAIRRO / DISTRITO NOVO JOCKEY	CEP 64056-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS E DE NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARROSO			NÚMERO 908
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64001-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/01 Atividades secundárias 5829-8/00 1813-0/99 4712-1/00 8219-9/01	DESCRÍCÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; FOTOCÓPIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07-07-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.930.566/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PI
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 01-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Odilson Alves Pereira - EPP</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Odilson Alves Pereira - EPP</i> Data: 01/09/2010 Assinatura: Odilson Alves Pereira - EPP Data: 01/09/2010	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2010 SOB N°: 251848 Protocolo: 10/326742-5, DE 06/09/2010</p> <p>Empresa: 22 1 0072829 2 ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP</p> <p><i>JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO</i> JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL</p>	
27/09/10			



**Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento nacional de Registro do Comércio**

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO E SIGA AS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRÍÇÃO DO ATO DESCRÍÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRÍÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

22100X2829-2, 130X00

X
04 09 06
C. S. L. M.
for J. & G. George
P.M.

ALTERAÇÃO DE DADOS DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: ODIMILSOM ALVES PEREIRA.

CNPJ: 03.930.566/0001-00

NIRE: 22100728292

ODIMILSOM ALVES PEREIRA, Brasileiro, Empresário, Casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1961, natural de Angical do Piauí-PI, filho de: Pai – Francisco Alves de Oliveira e Mãe – Maria Pereira de Carvalho, portador do CPF nº 199.522.013-20 e RG nº 407.840-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Adalgisa Paiva Nº 1597, bairro Morada do Sol, no município Teresina - Piauí, CEP 64.056-490, Titular da Empresa Individual **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**, com sede social na Rua Barroso nº 908, SUL bairro Centro, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, CEP 64.001-130, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 22100728292, em 07 de Julho de 2000, e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.930.566/0001-00, resolvem na melhor forma de direito alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula Primeira – Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

8219-9/01 – Fotocópias;

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 04 de Janeiro de 2021,

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
19952201320	ODIMILSOM ALVES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 21:04 SOB N° 20200625683.
PROTOCOLO: 200625683 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100041068. CNPJ DA SEDE: 03930566000100.
NIRE: 22100728292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Marli Rodrigues Mesquita de Sá

Ofício de Notas e Registro de Imóveis | Barra do Cordão - Piauí

Direc. Cadastral 157, Centro 8600-100 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3200 - (86) 3221-3500

**CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrivente Autorizada
Teresina - Piauí

REGISTRO GERAL | **DATA DE EXPEDIÇÃO** 19/08/09
407.840

NOME Odimilson Alves Pereira

NATURALIDADE MARIA PEREIRA DE CARVALHO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

DOC. ORIGEM ANGICAL DO PIAUÍ-PI | **DATA DE NASCIMENTO** 25/05/1961

CERT. CASAM. 2175 L 9B F 11
CEXP TERESINA-PI 23/12/86

TERESINA - PI | **PEÇAS JUNTAS DE NOTAS**
199.522.013-20

LEI N° 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

INTERPRETAÇÃO

NOTA: Marli Rodrigues Mesquita de Sá, Escrivente, comprometida
para o uso da impressão digital. Poderá ser utilizada a assinatura
digital para a validação das operações realizadas no cartório.
Teresina - PI 29/08/2023

EM BRANCO

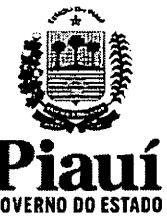


Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 5431/2023

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

CPF: 199.522.013-20

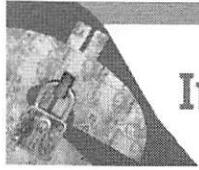
O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/04/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidores/>.

Secretaria das Sessões, em 27/02/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:E1F5-4A10-403B-D8CA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2023 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.930.566/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.0C28.2DEC.F528 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **199.522.013-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

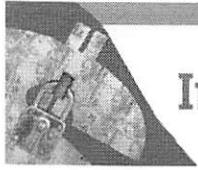
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:59 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XGKI150223134259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2023 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.930.566/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BC.6A36.E59D.E342 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

O Empresário ODIMILSON ALVES PEREIRA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/07/2000, NIRE: 22.1.0072829-2, CNPJ: 03.930.566/0001-00, estabelecido na RUA BARROSO , 908, CENTRO, TERESINA, PI, CEP: 64.001-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TERESINA - PI, 22 de Junho de 2010.

PIAUPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

Odimilson Alves Pereira
Empresário: ODIMILSON ALVES PEREIRA
CPF: 189.522.013-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28 / 06 / 2010

Dra. Teresinha de Jesus A. Lima
Juizadora Singular do Registro Mercantil
Mat. 01637-1
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2010 SOB Nº: 248148
Protocolo: 10/016321-1, DE 24/06/2010
Empresa: 22 1 0072829 2
ODIMILSON ALVES PEREIRA
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEPIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.930.566/0001-00
Nome empresarial: ODIMILSON ALVES PEREIRA
Data da abertura no CNPJ: 13/07/2000
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos da capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	9
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio da comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 199.522.011-20

Nome: ODIMILSON ALVES PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.200,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual da participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo do Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.930.566/0001-00 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 221.067,27
Aquisições no mercado interno	R\$ 221.067,27
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 59.925,83
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.160,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 179.993,10
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 268.920,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 039305662021001
Autenticação: 03411.93438.05685.66771

Número do Recibo: 02.07.22074.0303317-7
Página 2

UF	Valor
PI	R\$ 198.643,00
SP	R\$ 22.566,25

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
CR	R\$ 13.398,17
PI	R\$ 67.579,00
PA	R\$ 204.263,83

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços da Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e do transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF da origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 15/03/2022 14:11:36

Número do Recibo: 02.07.22074.0303317-7

Autenticação: 03411.93438.05685.66771



Declaração de Informações Socioeconómicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ODIMILSON ALVES PEREIRA	03.930.566/0001-00
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
13/07/2000	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
19/03/2022 14:11:36
Número do Recibo
02.07.22074.0303317-7
Autenticação
03411.93438.05685.66771

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional**CNPJ: 03.930.566/0001-00****NOME EMPRESARIAL: ODIMILSON ALVES PEREIRA**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/07/2007.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se à Administração Tributária o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional é Simel implica aceitação obrigatória do sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento da opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstas nas legislações dos antes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica impõe o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-a realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do Item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.00.36.59.97

data da consulta: 27/04/2022 07:15:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ: Matriz

CNPJ: 03.930.668/0001-00

A opção para Simples Nacional é ou SIMPEL abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ODIMILSON ALVES PEREIRA

+ Mais informações

Situação Atual

Situação no SIMEI: Não encontrado no SIMEI

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Venda Cotação PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2023 16:19:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**
CNPJ: **03.930.566/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.930.566/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2000
NOME EMPRESARIAL ODIMILSON ALVES PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIAUIPEL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARROSO	NÚMERO 908	COMPLEMENTO SUL	
CEP 64.001-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **09:28:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	01/09/2022
Hora:	16:01:55
Usuário:	03930566000100
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.447.654-5

CNPJ: 03.930.566/0001-00

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Fiscal: REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO

Última Atualização: 13/05/2021

Benefício Fiscal: NÃO

Sit. SIPAF: PF Optante NF:NÃO

Exportador: NÃO

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ODIMILSON ALVES PEREIRA

Nome Fantasia: PIAUIPEL

ENDERECO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA BARROSO

Número: 908

Complemento: SUL

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32213422

FAX:

CEP: 64001130

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: consteccontabilidade@hotmail.com

Telefone DIF: 86 32213422

ENDERECO FISCAL

Endereço: RUA BARROSO

Número: 908

Complemento: SUL

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32213422

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Inicio Ativ.: 04/06/2001

Junta Comercial: 22100728292

Data da Constituição: 07/07/2000

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 50000

Área Utilizada (m²): 0

CAE Principal: 349 ARTIGOS DE LIVRARIA E PRODUTOS DAS ARTES GRAFICAS

CAE Secundária:

Atv. Principal(CNAE): 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Atv. Secundárias(CNAE):

4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

5829800 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

8219901 Fotocópias

1813099 Impressão de material para outros usos

1821100 Serviços de pré-impressão

1822901 Serviços de encadernação e plastificação
1822999 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755502 Comercio varejista de artigos de armário
4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761001 Comércio varejista de livros

DADOS DO CONTADOR

Nome: MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 22782796372 **CRC:** 3164

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ODIMILSON ALVES PEREIRA	FÍSICA	199.522.013-20	TITULAR / UNICO	-



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302231995220132001

RAZÃO SOCIAL	

ENDERECO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
199.522.013-20	*****

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2023, ÀS 12:11:14
VÁLIDA ATÉ 24/04/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: 3FF6-9BCF-D682-FBDF-BF86-A31D-799C-C79E



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230219952201320

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NPJ/CPF

199.522.013-20

NOME/RAZÃO SOCIAL

ODIMILSON ALVES PEREIRA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2023, ÀS 17:25:47

VÁLIDA ATÉ 24/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5811-D46B-7703-2132-0E7B-7122-340E-683E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230203930566000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.447.654-5

NPJ/CPF

03.930.566/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL

ODIMILSON ALVES PEREIRA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

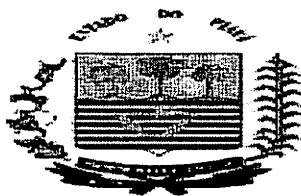
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2023, ÀS 14:01:06

VÁLIDA ATÉ 24/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4A47-5BFC-8F61-801D-A201-A364-D1BD-465B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2302220393056600010001

RAZÃO SOCIAL ODIMILSON ALVES PEREIRA			
ENDEREÇO RUA BARROSO 908 SUL		BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001130	FONE(S) N°(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 03.930.566/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.447.654-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

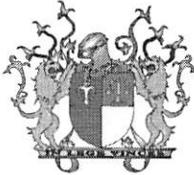
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/02/2023, às 13:10:45

VÁLIDA ATÉ 23/04/2023

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA
INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 1017-DC7D-D0FB-8BA0-7741-0942-61CA-4123



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 2782082

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP

CNPJ: 03930566000100, REPRESENTANTE LEGAL: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 908

BAIRRO: CENTRO SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

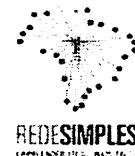
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Fevereiro de 2023 às 15 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2782082. Código verificador: 4F80B.DC78F.C4E47.AB71F



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0834513

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013115/23-65

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
03.930.566/0001-00	131152365	07/07/2000
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ODIMILSOM ALVES PEREIRA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA BARROSO, 908 BAIRRO CENTRO TERESINA/PI - CEP: 64001-130		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
821990101 - FOTOCOPIAS		
821990102 - FOTOCOPIAS		

Emitido em: 08/02/2023 15:22:43

Código autenticidade: D6562FBD322319A0

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0834513

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013115/23-65

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 005.993/23-52

CPF/CNPJ: 03.930.566/0001-00

Contribuinte: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:01:37 h, do dia 19/01/2023.

Validade: 19/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0834513	03.930.568/0001-00	12/01/2023
RAZÃO SOCIAL: ODIMILSON ALVES PEREIRA		
NOME FANTASIA: PIAUPEL		
LOCALIZAÇÃO: RUA BARROSO Nº 908 TERESINA - PI 64001130		
ATIVIDADES		
1	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
2	1813-0/98	Impressão de material para outros usos
3	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadernos, listas e outros produtos gráficos
4	8219-8/01	Fotocópias
LICENÇAS:		
MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-PIP2003519671/2020	Validade: 31/12/2025
A.R.C.B Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a		
RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Código de Autenticidade af5937dd0871b777d28a98d2e6334e2fa6		
		
		
Emitido 12/01/23 10:10		

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO N° THE-SEMAP-L-PIP2003519671/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2003519671	segunda, 24 de maio de 2021	terça, 31 de dezembro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal N° 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	03.930.566/0001-00

RAZÃO SOCIAL

ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PIAUIPEL	

ENDEREÇO

RUA BARROSO, 908, SUL CENTRO 64001130

ATIVIDADE PRINCIPAL

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 1821-1/00 - Serviços de pré-imprensa, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 8219-9/01 - Fotocópias, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**CONDICIONANTES GERAIS:**

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- APRESENTAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIO CONTENDO OS MANIFESTOS DE CARGA DE TODOS OS RESÍDUOS RECOLHIDOS.
- CUMPRIR DE FORMA RÍGIDA AS ETAPAS DE ANEJO ELENCADAS NO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SOB PENA DE ADVERTÊNCIA E MULTA.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21MJ1UCK1L



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 16/11/2023 : Renovação a partir do dia 17/10/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 148966	Protocolo Nrº 00.321.0.011094/22
Natureza da Ocupação Primária	C-1 Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL - EDIMILSON ALVES PEREIRA, CPF: 199.522.013-20, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASASSÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO</p>

	PARA UMA ÁREA DE 147,70 (m ²) (*) CLCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	03.930.566/0001-00
Razão Social	ODIMILSON ALVES PEREIRA
Endereço	RUA BARROSO, 908 /Central CENTRO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	147,70(m ²)
Vistoriador	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS - CAPITÃO QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 16 de Novembro de 2022

Código de Autenticação: AA.D164.4CD4.4D8A.A867

A autênticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO: CU-COC-866455

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Odimilsom Alves Pereira - ME - Gráfica Piauipel
Teresina, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:

FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 30 Julho 2024

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrados em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:

31 Julho 2019

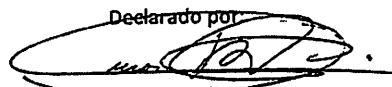
Local e data da emissão:

Sao Paulo, 31 Julho 2019

CERTIFICADO No:: C866455CU-COC-01.2019
REGISTRO No: CU 866455



The mark of
responsible forestry

Declarado por:


Em nome do Diretor

Mr. L. de Moraes Magalhaes

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100

**Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-866455**

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

Odimilsom Alves Pereira - ME - Gráfica Piauipel
Rua Barroso, 908
64001-130 Teresina
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Approved produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064093	P10 Outros produtos de papel e polpa	FSC Mix	PRC105597
P 064051	P5.1 Embalagem de papel cartao	FSC Mix	PRC105597
P 064054	P5.3 Sacos de papel	FSC Mix	PRC105597
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC105597
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC105597
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC105597
P 064073	P7.5 Correlos e cartoes	FSC Mix	PRC105597
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC105597
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC105597
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC105597
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC105597
P 064087	P8.4 Materials promocionais	FSC Mix	PRC105597
P 064088	P8.5 Cartoes de visita	FSC Mix	PRC105597
P 064089	P8.6 Calendarios, diarios e organizadores	FSC Mix	PRC105597

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 105597	Odimilsom Alves Pereira - ME D-01 - Gráfica Piauipel		Rua Barroso, 908 Teresina, Piauí Brasil	Impressão e serviços relacionados

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

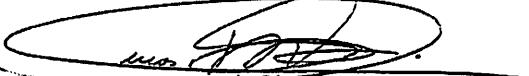
Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-866455

FSC Chain of Custody (COC)

Data da certificação:
31 Julho 2019

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 31 Julho 2019

Autenticado por


Em nome do Diretor
Mr. L. de Moraes Magalhaes
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:27 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **EE0F.1FAC.07AF.BE81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.930.566/0001-00

Razão Social: ODIMILSON ALVES PEREIRA

Endereço: RUA BARROSO 908 SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201062390911726

Informação obtida em 03/03/2023 14:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODIMILSOM ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.930.566/0001-00

Certidão nº: 37057179/2022

Expedição: 31/10/2022, às 11:17:35

Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODIMILSOM ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.930.566/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2760616

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

CPF: 19952201320

RG: 407840 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

MÃE: MARIA PEREIRA DE CARALHO

ENDEREÇO: RUA PROFA. ADALGISA PAIVA, 1597

BAIRRO: MORADA DO SOL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

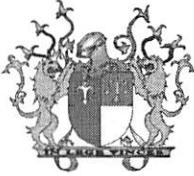
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2760616. Código verificador: D730E.6B999.54E0C.C3A79

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Janeiro de 2023 às 16 h 32 min



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2771045

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP

CNPJ: 03930566000100, REPRESENTANTE LEGAL: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA BARROSO N° 908

BAIRRO: CENTRO SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

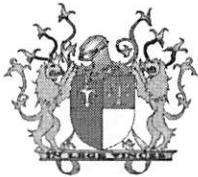
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2023 às 10 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2771045. Código verificador: CEB72.FDC7D.C6B1D.7DB66



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2760616

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ODIMILSOM ALVES PEREIRA

CPF: 19952201320

RG: 407840 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

MÃE: MARIA PEREIRA DE CARALHO

ENDEREÇO: RUA PROFA. ADALGISA PAIVA, 1597

BAIRRO: MORADA DO SOL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2760616. Código verificador: D730E.6B999.54E0C.C3A79

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Janeiro de 2023 às 16 h 32 min



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **03.930.566/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:07 do dia 27/02/2023 , com validade até o dia 29/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LznEs0rcojJGAQAw1Quh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **199.522.013-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:27:42 do dia 27/02/2023 , com validade até o dia 29/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sakaQ4hAeXdAyDu3qN4N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **199.522.013-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:27:42 do dia 27/02/2023 , com validade até o dia 29/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sakaQ4hAeXdAyDu3qN4N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODIMILSOM ALVES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **03.930.566/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:27:07 do dia 27/02/2023 , com validade até o dia 29/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LznEs0rcojJGAQAw1Quh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 133 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma vía, todas elas já escrituradas e servirão como Livro Diário nº 021, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP, estabelecida no(a) Rua Barroso, nº 908, Sul, bairro Centro, CEP 64001-130, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.930.568/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22100728292 por despacho de 13/07/2000.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

Odilison Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Miriane Soárez do Araújo
Contadora
CPF 227.827.663-72
RG 514.198-SSP-PI
CRC PI003164/O-0

Balanço Patrimonial

Empresa: ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.830.566/0001-80
NIRE: 22100728292 - Data: 13/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	7.167.574,43D
1.01	Ativo Circulante	6.953.238,20D
1.01.01	Disponibilidades	6.947.578,72D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.947.578,72D
1.01.01.01.01	Câmbio Geral	6.947.578,72D
1.01.01.01.01.0001	Câmbio	6.947.578,72D
1.01.06	Créditos	5.859,48D
1.01.06.01	Créditos com Terceiros	5.859,48D
1.01.06.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.161,77D
1.01.06.01.05.0001	ICMS a Recuperar	3.161,77D
1.01.06.01.07	Antecipações a Recuperar	2.507,71D
1.01.06.01.07.0001	Saldão Família	2.507,71D
1.07	Ativo não Circulante	214.338,23D
1.07.04	Imobilizado	214.338,23D
1.07.04.01	Bens em Operação	214.338,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	214.338,23D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	202.168,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.800,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	2.368,00D
Total Ativo		7.167.574,43D
2	*** Passivo ***	7.167.574,43C
2.01	Passivo Circulante	91.701,81C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	91.701,81C
2.01.01.01	Fornecedores	48.341,84C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.341,84C
2.01.01.01.01.0001	Abo Distribuidora S.A.	48.446,00C
2.01.01.01.01.0035	Marko Com e Serviços Ltda	732,88C
2.01.01.01.01.0076	RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA	137,80C
2.01.01.01.01.0100	SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA - TERESINA	608,67C
2.01.01.01.01.0101	J VIEIRA MAGALHÃES EIRELI	200,00C
2.01.01.01.01.0107	KIDROELETTRICA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COM	217,88C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.380,27C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.280,68C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.201,68C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.628,84C
2.01.01.03.01.0017	Contribuição Autonôma a Recolher	8.480,17C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	32.089,58C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.078,88C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	30.992,70C
2.07	Patrimônio Líquido	7.076.872,62C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.167.574,43 (Sete Milhões Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos).

Sob as penas da Lei, declaromos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas de folhas 115 e 117 do Livro Diário nº 021 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12205020690 em 22/04/2022;

O empresário não possui Conselho Fiscal Instalado;

O empresário não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Odilimson Alves Pereira
Empresário
CPF 198.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Miriane Soares de Araújo
Comissária
CPF 227.827.083-72
RG 514.199-SSP-PI
CRC PI003164/D-0

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.630.668/0001-00
NIRE: 22100728282 - Data: 13/07/2000

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	7.025.872,62C
2.07.07.01	Outras Contas	7.025.872,62C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	7.025.872,62C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados etou Saldo à Disposição da Assembléia	7.025.872,62C
Total Passivo		7.167.574,43 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 7.167.574,43 (Sete Milhões Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quaranta e Três Centavos).

Sob as penas da Lei, declararmos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas da folhas 116 a 117 do Livro Diário nº 021 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12205020580 em 22/04/2022.

O empresário não possui Conselho Fiscal instalado;

O empresário não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Odilon Alves Pereira
Empresário
CPF 199.622.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Miriane Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.983-72
RG 814.188-SSP-PI
CRC PI003164/Q-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.930.666/0001-00

NIRE: 22100728292 - Data: 13/07/2000

Estabelecimento: 0001 - ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Conta	Descrição	01/01/2021
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.010.553,29
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.010.553,29
010.01.02	Vendas de Mercadorias	285.240,74
010.01.03	Vendas de Serviços	728.312,85
(-) 020	Deduções da Receita	178.912,34
020.01	Impostos Faturados	117.888,18
020.01.02	IS	3.300,50
020.01.05	Simple	114.888,57
020.02	Outras Deduções	58.928,18
020.02.01	Vendas Disc., Devol. e Descontos Incend.	58.928,18
(+) 030	Receita Líquida	833.640,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	435.049,84
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	17.887,15
040.03	Custo dos Serviços Prestados	417.362,89
(+) 050	Lucro Bruto	398.591,11
(-) 070	Despesas Operacionais	54.895,82
070.01	Despesas Administrativas	48.417,73
070.02	Despesas com Vendas	540,80
070.03	Despesas Tributária	2.558,87
070.04	Resultado Financeiro	2.478,32
070.04.02	Despesas Financeiras	2.478,32
(-) 110	Res. Aradas das Participações e Contrib.	343.585,19
(-) 150	Res. Aradas Imp.Renda e Contrib. Social	243.985,19
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	343.585,19

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas de folhas 118 a 117 do livro Diário nº 021 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 122085020890 em 22/04/2022;

O empresário não possui Conselho Fiscal Instalado;

O empresário não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Odilison Alves Pereira
 Empresário
 CPF 199.522.013-20
 RG 407.840-SSP-PI

Maria Miriane Soárez de Araújo
 Contadora
 CPF 227.827.983-72
 RG 514.188-SSP-PI
 CRC PI003164/D-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.930.555/0001-00
NIRE: 22100728282 - Data: 13/07/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, empresário individual, foi constituída em 13 de julho de 2003, situada na Rua Barreto, 900, Sul, bairro Centro, na cidade Teresina, no Estado do Piauí, CEP 64.001-110, atuante no comércio varejista e na indústria gráfica desde sua constituição, sem interromper suas atividades desde sua constituição.

O objeto da empresa é: impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impresão; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de armazinhe; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Fotocópias.

Nota 2 - Base da Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluído as Notas Explicativas, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas de conformidade com a IGT-1000, porque é o modelo contábil para as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, sendo transcritas no LIVRO DIÁRIO do ano de 2021.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC nº 1.260/10 -Demonstração do Fluxo de Caixa, os valores contabilizados neste grupo representam moedas em caixa e depósitos à vista em conta Bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa) dias que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio ponderado, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Créditos do Longo Prazo

A empresa não possui Créditos ou Ativos a receber a longo prazo.

3.4 - Depreciação

A empresa adota o Método Linear de acordo com a vida útil dos Bens para o cálculo das depreciações.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital social da Empresa, totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, está dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

4.3 - Lucros Acumulados

Na conta Lucros Acumulados serão registrados os lucros apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 somado ao saldo inicial referente aos lucros/e ou prejuízos apurados nos exercícios anteriores e que ainda não foram distribuídos ao empresário, e ficaram à disposição do empresário/representante legal que poderá utilizá-los de melhor forma de conformidade com os preceitos legais, seja por retiradas ou incorporação ao capital, podendo deixá-los na empresa para cobrir possíveis perdas ou contingências.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Odilison Alves Pereira
Empresário
CPF 169.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Miriene Soares da Araújo
Contadora
CPF 227.827.963-72
RG 614.198-SSP-PI
CRC PI003184/O-0

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 03.830.568/0001-00
NIRE: 22100728292 - Data: 13/07/2020

Página 5 de 7

Folha 05 de 06

Forbes Contábil

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa não possui incentivos fiscais em nenhuma esfera governamental.

Nota 6 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não adotou nenhum critério para avaliação de seus Ativos.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Odimilson Alves Pereira
Empresário
CPF 189.522.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Mônica Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.963-72
RG 814.169-SSP-PI
CRC PI003164/O-0

Fixa

Índice de liquidez

Empresa: ORIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP - CNPJ: 09.930.566/0001-00
NIRE: 22100728282 - Data: 13/07/2000

IND. DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

$$\text{ILC} = \frac{6.953.238,20}{91.701,81} = 75,82$$

IND. DE LIQUIDEZ CORRENTE = 75,82**IND. DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{6.953.238,20 + 0,00}{91.701,81 + 0,00} = 75,82,54$$

IND. DE LIQUIDEZ GERAL = 75,82**GRAU DE SOLVÊNCIA**

$$\text{GS} = \frac{\text{AC}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{GS} = \frac{6.953.238,20}{91.701,81 + 0,00} = 75,82$$

GRAU DE SOLVÊNCIA = 75,82**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PELP}}{\text{AT}}$$

$$\text{GE} = \frac{91.701,81 + 0,00}{7.167.574,43} = 0,01$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,01

ONDE:	LG=LIQUIDEZ GERAL	PELP=PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
	AC=ATIVO CIRCULANTE	GS=GRAU DE SOLVÊNCIA
	PC=PASSIVO CIRCULANTE	GE=GRAU DE ENDIVIDAMENTO
	ARLP=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	

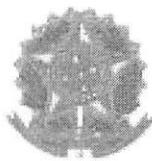
Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas de folhas 116 a 117 do Livro Diário nº 021 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12205020590 em 22/04/2022;

O empresário não possui Conselho Fiscal instalado;
O empresário não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Orlimilson Alves Pereira
Empresário
CPF 199.522.012-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Marlene Soárez da Araújo
Contadora
CPF: 227.827.963-72
RG: 814.196-58P-PI
CRC-PI: 083164/O-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19952201320	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
22782798372	MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 14:14 SOB N° 20220257396.
PROTÓCOLO: 220257396 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205157714. CEPJ DA SEDE: 03930566000100.
NIRE: 22105728292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP

NATHUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivos endereços de verificação.

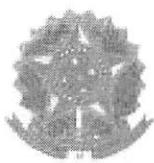
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 133 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 021, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP, estabelecida no(a) Rua Barroso, nº 908, Sul, bairro Centro, CEP 64001-130, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.930.568/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22100728292 por despacho de 13/07/2000.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Odimilson Alves Pereira
Empresário
CPF 199.822.013-20
RG 407.840-SSP-PI

Maria Miriane Soares de Araújo
Contadora
CPF 227.827.983-72
RG 814.199-SSP-PI
CRC P#003184/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19952201320	ODIMILSOM ALVES PEREIRA
22782796372	MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 10:26 SOB N° 20220253133.
PROTÓCOLO: 2202533153 DE 21/04/2022. NIRE: 22100728292.
ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP



MARIA SALSITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2022
pisuidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12205020590 em 22/04/2022, protocolo 220253153. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piuidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP
Número de Registro: 22100728292
CNPJ: 03930566000100
Município: Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 21
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

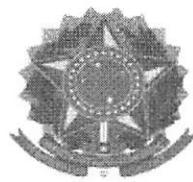
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
19952201320	ODIMILSON ALVES PEREIRA	
22782796372	MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO	PI003164

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 16:35 BSB N° 20220253153.
PROTÓCOLO: 220253153 DE 21/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205020590, NOME: 22100728292.
ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP



MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2022
[piuidigital.pi.gov.br](http://www.piuidigital.pi.gov.br)

A validade desse documento, se impresso, não é motivo para provação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seu respectivo código de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000196
Nome: MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO CPF: 227.827.963-72
CRC/UF n.º PI-003164/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/04/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 227.827.963-72 Controle : 2633.3888.4202.4829

Exigência de Notas Explicativas no Balanço Patrimonial Para ME/EPP's

Já escrevi neste blog alguns Post sobre Balanço Patrimonial, na qual destaco dois: "Balanço Patrimonial – Prazo de Entrega" e "Exigência do Balanço Patrimonial em Licitações Públicas para ME/EPP". Porém, neste post, vou abordar o assunto mais específico, que é a **Exigência de Notas Explicativas** no Balanço Patrimonial nas licitações públicas, para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP's**.

Embora a grande maioria dos Editais não especifique a exigência de "**Notas Explicativas**", não significa que não seja necessário. Vejamos este edital específico:

Relativos à Qualificação Econômica Financeira:

Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, (grifo nosso) que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Mais afinal o que é exatamente na "forma da lei"?

Sabemos que o Balanço Patrimonial autêntico e apresentado na **forma da lei civil** é o que consta no Livro Diário e, portanto, só existirá por meio de cópia autenticada. Mas... O que deve constar no Balanço Patrimonial?

Inicialmente vamos fazer um panorama específico sobre licitações e as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP's**.

Vejamos o que dizem alguns autores sobre esse assunto:

O Autor da obra "**Licitações e o Novo Estatuto da Pequena e Microempresa**" JAIR EDUARDO SANTANA, desbanca as alegações de empresas recorrentes quanto aos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006:

[...] Não sejamos enganados ou levados a pensar que o especial tratamento dado às ME/EPPs no tocante à habilitação, diferenciando-as das demais empresas, seja de cunho integral. Não é isso, em absoluto. A prerrogativa conferida às MEs/EPPs diz respeito tão-somente à parcela da habilitação, a chamada regularidade fiscal".

Nessa mesma linha, o autor JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR nos ensina:

"A Lei Complementar n.º 123/2006 não dispensou as microempresas e empresas de pequeno porte da apresentação de qualquer documentação de habilitação prevista na Lei Geral de Licitações ou nos diplomas que tratam do pregão (Lei n.º 10.520/02 e Decreto n.º 5.540/05). Apenas concedeu-lhes o direito de regularizar a situação fiscal acaso sujeita a restrição por ocasião da conferência dos documentos exigidos no instrumento convocatório. Por esta

razão, as microempresas e empresas de pequeno porte que pretendam participar de licitações promovidas pelos órgãos públicos, em que se tenha exigido, como requisito de qualificação econômico-financeira, a apresentação de balanço patrimonial, nos moldes previstos no art. 31, I, da Lei n.º 8.666/93, deverão elaborá-lo e apresentá-lo, ainda que somente para atender essa finalidade específica, sob pena de inabilitação. [...] Segue-se que a empresa de pequeno porte ou microempresa que deixar de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, exigidos no ato convocatório nos termos do art. 31, I, da Lei n.º 8.666/93, deverá ser inabilitada, com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, inserto no art. 3º, caput, combinado com o art. 41, caput, da mesma lei".

Portanto fica claro que os benefícios concedidos pela LC 123/06 restringem-se apenas à Regularidade Fiscal, ficando as demais exigências (Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira) idênticas para todas as empresas.

É preciso também esclarecer que a maioria dos Acórdãos que existem (Ou Existiam?) favoráveis a não obrigatoriedade de Apresentar Balanço Patrimonial nas Licitações Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, baseavam-se na antiga Lei 9.317/96, porém esta Lei foi revogada pela Lei Complementar Nº 123/2006 que é o atual Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Mas vamos ao que interessa a Obrigatoriedade ou não de Apresentar as Notas Explicativas no Balanço Patrimonial para as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nas Licitações Públicas.

Vamos ver inicialmente o que diz A lei Complementar 123/06, em seu Artigo 27:

*Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar **contabilidade simplificada** (grifo nosso) para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.*

Ficou uma dúvida, "**Contabilidade Simplificada**" seria a dispensa da escrituração contábil? Para Resolver esse Impasse o **Comitê Gestor do Simples Nacional** publicou a Resolução 28/08

que concedeu poderes ao **Conselho Federal de Contabilidade** e o mesmo editou a Resolução CFC nº 1.115/07, na qual obriga a elaboração do Balanço Patrimonial no final de cada exercício. Porém este resolução foi revogada pela Resolução CFC Nº 1.330/11 que não faz nenhuma menção sobre a obrigatoriedade do Balanço Patrimonial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Esse novo Impasse foi solucionado com a edição da Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que Aprovou a NBC TG 1000 – "**Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**". Nota-se aqui que as PME's aqui mencionadas são bem mais abrangentes dos que as ME/EPP's mencionadas na LC 123/06.

O Item 2.2 da Seção 2 “Conceitos e Princípios Gerais” dessa resolução definem bem os Objetivos da Demonstração Contábeis, vejamos:

Objetivo das demonstrações contábeis de pequenas e médias empresas

2.2 *O objetivo das demonstrações contábeis de pequenas e médias empresas é oferecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado e resultado abrangente) e fluxos de caixa da entidade, que é útil para a tomada de decisão por vasta gama de usuários que não está em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação.*

Ainda sobre essa resolução vejamos o que define o Conjunto completo de demonstrações contábeis:

3.17 *O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:*

(a) *balanço patrimonial ao final do período;*

(b) *demonstração do resultado do período de divulgação;*

(c) *demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;*

(d) *demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;*

(e) *demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;*

(f) *notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.*

Mas recentemente o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução CFC N.º 1.418/2012 que aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que:

26. *A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.*

O Doutrinador ANTONINHO MARMO TREVISAN em sua obra “Como Entender Balanço” nos ensina que:

O Balanço Patrimonial é apenas uma das demonstrações financeiras preparadas pelas empresas e demais organizações. Mostra a posição financeira e patrimonial dessa empresa numa determinada data – normalmente

em 31 de dezembro – como se fosse uma fotografia. [...] Quais são as demais Demonstrações Financeiras de uma empresa? São elas:

- Demonstrações do Resultado do Exercício;*
- Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados, que pode ser substituída nas empresas de capital aberto pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;*
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa;*
- Demonstrações de Valor Adicionado, obrigatória apenas para as companhias abertas, e;*

– Notas Explicativas

As Notas Explicativas são parte das demonstrações contábeis, sendo que as informações contidas nas Notas Explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

No mesmo sentido, importa destacar o disposto no artigo 176, §4º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6404/76), ao estabelecer que:

*“As demonstrações serão complementadas por **notas explicativas** (grifo nosso) e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”*

Como podemos ver, todas as empresas, sejam elas “**ME/EPP’s, MPE’s, ou S/A**”, “**Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional**”, todas elas tem que apresentar o Balanço Patrimonial nas licitações Públicas (Exceto Convite e Bens para pronta entrega) e Consequentemente o Balanço Patrimonial deve conter as “Notas Explicativas”

Exigência de Notas Explicativas: Conclusão

Finalizando, o conjunto Completo das Demonstrações Contábil na qual as empresas são obrigadas a cumprir (Na forma da Lei) inclui especificadamente às Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatória no Processo Licitatório. **Portanto qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da Resolução 1.255/2009, é passível de Inabilitação no certame licitatório.**

Resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.17 *O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:*

- (a) *balanço patrimonial ao final do período;*
- (b) *demonstração do resultado do período de divulgação;*
- (c) *demonstração do resultado abrangente do período de divulgação.* A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- (d) *demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;*
- (e) *demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;*
- (f) *notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.*

Mas recentemente o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução CFC N.º 1.418/2012 que aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que:

26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as **Notas Explicativas** ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.

Finalizando, o conjunto Completo das Demonstrações Contábil na qual as empresas são obrigadas a cumprir (Na forma da Lei) inclui especificadamente às Notas Explicativas, ou seja, sua apresentação é obrigatória no Processo Licitatório. Portanto qualquer omissão aos Subitens do item 3.17 da Resolução 1.255/2009, é passível de Inabilitação no certame licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N – Centro – Coelho Neto - MA inscrita no CNPJ sob nº 013.734.158/001-98. ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP**, nome fantasia: **Piauipel Embalagens e Serviços** CNPJ: **03.930.566/0001-00**, Inscrição Estadual: **19.447.654-5** Inscrição Municipal: **083.451-3** estabelecida na Rua Barroso, nº 908 – Sul Centro – Teresina – PI. celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para Prestação de Serviço de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, conforme registrado no Contrato nº **156/2022**, Pregão Eletrônico nº **014/2022**, Processo Administrativo nº **PR2022.01/CLHO-03670**, nas quantidades especificadas a baixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	ADESIVO, MED 100 X 100, EM VINIL.	45	UND
2	ADESIVO, MED 100 X 50, EM VINIL.	45	UND
3	ADESIVO, MED 50 X 50, EM VINIL.	60	UND
4	ADESIVO, MED 40 X 50, EM VINIL	193	UND
5	ADESIVO, MED 40 X 20, EM VINIL	300	UND
6	ATA DE RESULTADO FINAIS, A4, PAPEL AP 75 G, 1X0 COR, COM 100 FOLHAS.	130	BL
7	BANNER, 120 X 90 CM, EM LONA.	190	UND
8	BANNER, 120 X 60 CM, EM LONA.	185	UND
9	BANNER, 300 X 100 CM, EM LONA.	45	UND
10	BANNER, 300 X 80 CM, EM LONA.	45	UND
11	BLOCO DE GUIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, 15 X 21 CM, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS.	80	BL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	BOLETIM DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 15 X 21 CM, PAPEL AP 180 G, 4 X 4 CORES.	1800	UND
13	BOLETIM DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 15 X 21 CM, PAPEL AP 180 G, 4 X 4 CORES.	4700	UND
14	BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	180	BL
15	CADASTRO DE AUTONOMO, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	170	BL
16	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO, 15 X 21 CM, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	150	BL
17	CADASTRO DE PROFISSIONAIS, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	250	BL
18	CALENDARIO ESCOLAR, 12 PAGINAS, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 150 G.	270	UND
19	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR BRANCO, COM 01 DOBRA.	4000	UND
20	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR AZUL, COM 01 DOBRA.	4500	UND
21	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR VERDE, COM 01 DOBRA.	4500	UND
22	CAPA DE PROCESSO, 32 X 47 CM, PAPEL AP 180 G, NA COR AMARELA, COM 01 DOBRA.	3200	UND
23	CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO, 15 X 21 CM, FECHADO, 32 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 115 G, COLORIDO, GRAMPO.	350	UND
24	CERTIFICADO DE CONCLUSAO, A4, PAPEL AP 180 G, 4 X0 CORES.	1750	UND
25	CERTIFICADO, A4, PAPEL AP 180 G, 4 X0 CORES.	3300	UND
26	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER ASSINATURA Nº 30,	25	UND
27	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER ASSINATURA Nº 10,	21	UND
28	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER ASSINATURA Nº 40,	43	UND

Avenida Santana, S/N, Centro - Coelho Neto – MA. CEP: 65.620-000 Fone: (088) 343-3322. CNPJ: 13.734.158/0001-37
E-mail: semed_cn@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	CARIMBO AUTOMÁTICO ASSINATURA FOTOPOLIMETRO	37	UND
30	CARIMBO AUTOMÁTICO, ASSINATURA E RECEBIMENTO	50	UND
31	CERTIFICADO, 15 X 21 CM, PAPEL AP 180 G, 4 X0 CORES.	120	UND
32	CONVITE, 15 X 21 CM, PAPEL CARTAO 180 G, 4 X0 CORES.	8000	UND
33	CONVITE, 15 X 10 CM, PAPEL CARTAO 180 G, 4 X0 CORES.	6000	UND
34	CRACHÁ, 10 X 15 CM, PAPEL AP 180 G, 4 X0 CORES, CORDÃO RABO DE RATO.	4100	UND
35	CRACHÁ EM PVC, 5,4 X 8,6 CM, 4 X 4 CORES, PVC DE 0,76 MM, COM CORDÃO.	1750	UND
36	DECLARAÇÃO DE ALUNO, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X 1 COR.	245	UND
37	DECLARAÇÃO DO BOLSA FAMILIA, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR.	145	UND
38	DIÁRIO DE CLASSE DA 1º A 5º, 55 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 210 G, 4 X 4 CORES, GRAMPO.	1320	UND
39	DIÁRIO DE CLASSE DA 6º A 9º, 45 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 210 G, 4 X 4 CORES, GRAMPO.	1250	UND
40	DIÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 63 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 210 G, 4 X 4 CORES, GRAMPO.	500	UND
41	DOSSIÊ DO LAUNO PRÉ-ESCOLAR, 44 X 31 CM, PAPEL AP 120 G, 1 X1 COR,	1500	UND
42	ENVELOPE CARTA TIMBRADO, 22 X 11 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	5000	UND
43	ENVELOPE SACO TIMBRADO, 24 X 34 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	4000	UND
44	ENVELOPE SACO TIMBRADO, 26 X 36 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.	3000	UND
45	FAIXA, MED 200 X 70 CM, EM LONA	175	UND
46	FAIXA, MED 250 X 70 CM, EM LONA	165	UND

Avenida Santana, S/N, Centro - Coelho Neto - MA. CEP: 65.620-000 Fone: (098) 343-3322. CNPJ: 13.734.158/0001-37
E-mail: semed_cn@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

47	FICHA ACOMPANHAMENTO, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, 100 FOLHAS.	300	BL
48	FICHA ATIVIDADE COLETIVA, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, 100 FOLHAS.	200	BL
50	FICHA DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	0	BL
51	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	300	BL
52	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL, A4, PAPEL AP 180 G,	3000	UND
53	FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, COM 100 FLS.	0	BL
54	FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, A4, PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, COM 100 FLS.	0	BL
55	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, OFICIO, PAPEL AP 75 G, 1 X 0 COR,	0	UND
56	FICHA LAUDO MÉDICO (TFD), A4 , PAPEL AP 75 G, 1 X1 COR, COM 100 FOLHAS.	500	BL
57	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FLS.	0	BL
58	FOLDER EDUCATIVO, A4, PAPEL COUCHE 90 G, 4 X 4 CORES, COM 02 DOBRAS.	30000	UND
59	FOLDER EDUCATIVO, A4, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES, COM 02 DOBRAS.	8000	UND
60	HISTÓRICO ESCOLAR, A4, PAPEL AP 75 G, COM 100 FOLHAS.	500	UND
61	PANFLETO EDUCATIVO, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 90 G, 4 X 4 CORES.	45000	UND
62	PANFLETO EDUCATIVO, 15 X 21 CM, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES.	15000	UND
63	FOLDER, A3, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X 4 CORES,	15500	UND
64	CARTAZ, A3, PAPEL COUCHE 115 G, 4 X0 CORES.	5000	UND

Avenida Santana, S/N, Centro - Coelho Neto - MA, CEP: 65.620-000 Fone: (098) 343-3322. CNPJ: 13.734.158/0001-37
E-mail: semed_cn@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65	PASTA, 45 X 31 CM, PAPEL TRIPLEX 250 G, 4 X 0 CORES, COM ORELHA.	4000	UND
66	PAPEL TIMBRADO, A4, PAPEL AP 75 G, 4 X0 CORES.	81000	UND
68	AGENDA CAPA DURA, 15 X 21 CM, MIOLO COM 100 FOLHAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL.	2000	UND
69	CADERNO CAPA DURA, 21 X 29,7 CM, MIOLO COM 100 FOLHAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL.	1400	UND
70	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 125 PA'GINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	1000	UND
71	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 125 PAGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	700	UND
72	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 150 PAGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	1000	UND
73	APOSTILA, A4, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, COLORIDO, MIOLO COM 200 PÁGINAS, PAPEL AP 75 G, ESPIRAL. 1 X1 COR.	600	UND
74	REVISTA, A4 FECHADO, CAPA EM COUCHE 150 G, MIOLO EM COUCHE 90 G, COM 32 PÁGINAS, DOBRA E GRAMPO.	2500	UND
75	REVISTA, A4 FECHADO, CAPA EM COUCHE 150 G, MIOLO EM COUCHE 90 G, COM 16 PÁGINAS, DOBRA E GRAMPO.	2820	UND
76	CARTILHA, 15 X 21 CM FECHADO, CAPA E MIOLO EM COUCHE 90 G, 24 PAGINAS E GRAMPO CANOA.	9550	UND
77	LIVRO, LOMBADA QUADRADA, 15 X 21 CM, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250 G, MIOLO 1 X1 COR, COM 150 PÁGINAS.	1825	UND
78	JORNAL, A3 ABERTO, 8 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90 G, 01 DOBRA E GRAMPO.	10000	UND
79	JORNAL, A3 ABERTO, PAPEL COUCHE 90 G, 01 DOBRA.	9000	UND



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega/fornecimento dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Coelho Neto (MA), 09 de novembro de 2022.

JESUSLENE
SOUSA DA
LUZ:34266372353

Assinado de forma digital
por JESUSLENE SOUSA DA
LUZ:34266372353
Data: 2022.11.09
11:02:19 -03'00'

Jesuslene Sousa da Luz
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 034/2022



Prefeitura Municipal de União
Secretaria Municipal de Saúde – União/PI
Rua Anfrísio Lobão S/N CEP: 64120000
Telefone: (86) 3265-2154



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP, firma estabelecida neste município à Rua Barroso nº 908, Centro Sul, inscrita no cadastro geral dois contribuintes com o nº 03.930.566/0001-00, e inscrição estadual de nº 19.447.654-5, é nossa fornecedora de material de expediente, consumo, papelaria, escritório e suprimentos de informática, material de limpeza e higiene, bem como prestadores de serviços tipográficos e offset em geral, carimbos e encadernações. Mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo matérias e prestando serviços de boa qualidade. Cumprindo fielmente com seus compromissos ate a presente data. Não havendo em nosso registro nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idônea e tecnicamente capaz em sua atividades comerciais no período de janeiro de 1995 até a presente data conforme relação abaixo:

Alfinetes tamanhos diversos	2.000 cx
Alumínio (panelas, cuscueziras, formas, etc)	220 unds
Apostilas	50.000 unds
Bacias, baldes, cestos e garrafas plásticas	300 und
Blocos de relatórios	1.500 b/c
Blocos diversos	900 b/c
Brinquedos educativos	1000 unds
Caneta esferográfica diversas cores	3.000 unds
Capas p/processo	5.000 unds
Carimbos diversos	300 unds
Cartilhas	100.000 unds
Cartões de visita	2.000 unds
Certificados diversos	1.200 unds
Coletores de materiais perfuro cortante de 7 litros e 13 litros	3.000 unds
Confecção de cartazes, banners, panfletos e outros	300.000 unds
Confeções de livros	5000 unds
Convites diversos	1000 unds
Copos descartáveis	150 cxs
Envelopes de vários tamanhos	10.000 unds
Fichas diversas	3.000 unds
Folder	200.000 unds
Formulários diversos	5.000 b/c
Fraldas descartáveis tamanhos diversos	2.000 pct
Grampeadores pequeno de mesa m- 126	300 unds
Jornais	100.000 unds
Leques	100.000 unds
Materiais esportivos	200 unds
Material de limpeza diversos	
Papel A4 210x297	250 cxs
Papel alçaço c/pauta rsm c/400 fls	400 resmas
Papel timbrado em policromia	18.000 b/c
Pasta c/elástico, pasta em geral	5000 unds
Perfuradores modelo m-002-r	250 unds
Produtos de armário diversos	
Produtos descartáveis diversos	
Receituários diversos	1.000 b/c
Saco p/lixo azul, preto e hospitalar	6.000unds
Serviços de pré impressão	50.000 unds
Shampoo diversos	1.000 un
Vassouras diversas	5.000 um
Serviços gráficos em geral	

CARTÓRIO DE UNIÃO
Registro Civil e Notas

Rua Anfrísio Lobão, 850 - Centro - União/PI - CEP 64120-000
Tel./Fax: (86) 99493-9633 - CNPJ 32.275.312/0001-02
Tabelia: Lucinete Oliveira Vieira

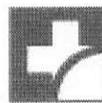
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCIZO DE SOUZA CHAGAS.
DOU FE. EM TESTIMONIO DA VERDADE. UNIAO-PI 21/10/2020.

Selo: ABL98804 IYN1 www.tjpi.jus.br/portalextre.

LUCINETE OLIVEIRA VIEIRA-Tabelia Intefina
Emol:4.02 TJ:0,80 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,18 - OP:46
ATESTADO

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Narciso de Souza Chagas
SECRETARIO DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP, firma estabelecida neste município à Rua Barroso nº 908, Centro Sul, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 03.930.566/0001-00, e inscrição estadual de nº 19.447.654-5, é nossa fornecedora de material de expediente, consumo, papelaria, escritório e suprimentos de informática, material de limpeza e higiene, bem como prestadores de serviços tipográficos e off set em geral, carimbos e encadernações. Mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo matériais e prestando serviços de boa qualidade. Cumprindo fielmente com seus compromissos ate a presente data. Não havendo em nosso registro nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idônea e tecnicamente capaz em sua atividades comerciais no período de Janeiro de 1995 até a presente data conforme relação abaixo:

<i>Blocos de relatórios</i>	1.500 blc
<i>Blocos diversos</i>	5.000 blc
<i>Banner</i>	200 unds
<i>Faixas e Placas</i>	20 unds
<i>Adesivos</i>	10.000 unds
<i>Toten</i>	10 unds
<i>Lonas impressas</i>	50 m
<i>Caneta esferográfica diversas cores</i>	3.000 unds
<i>Capas p/processo</i>	5.000 unds
<i>Carimbos diversos</i>	300 unds
<i>Cartilhas</i>	100.000 unds
<i>Cartões de visita</i>	2.000 unds
<i>Cartazes diversos</i>	50.000 unds
<i>Certificados diversos</i>	1.200 unds
<i>Coletores de materiais perfuro cortante de 7 litros e 13 litros</i>	3.000 unds
<i>Confecção de cartazes, panfletos e outros</i>	300.000 unds
<i>Confecções de livros</i>	5000 unds
<i>Convites diversos</i>	10.000 unds
<i>Copos descartáveis</i>	150 cxs
<i>Envelopes de vários tamanhos</i>	10.000 unds
<i>Fichas diversas</i>	3.000 unds
<i>Folder</i>	200.000 unds
<i>Formulários diversos</i>	5.000 blc
<i>Fraldas descartáveis tamanhos diversos</i>	2.000 pct
<i>Grampeadores pequeno de mesa m- 126</i>	300 unds
<i>Jornais</i>	100.000 unds
<i>Leques</i>	100.000 unds
<i>Materiais esportivos</i>	200 unds
<i>Material de limpeza diversos</i>	5.000 unds
<i>Material de expediente</i>	5.000 unds
<i>Papel A4 210x297</i>	250 cxs
<i>Papel alçaço c/pauta rsm c/400 fls</i>	400 resmas
<i>Papel timbrado em policromia</i>	10.000 blc
<i>Pasta c/eldético, pasta em geral</i>	5000 unds
<i>Perfuradores modelo m-002-r</i>	250 unds
<i>Produtos de armário diversos</i>	250 unds
<i>Produtos descartáveis diversos</i>	Vários
<i>Receituários diversos</i>	1.000 blc
<i>Saco plástico azul, preto e hospitalar</i>	6.000unds
<i>Vassouras diversas</i>	3.000 um
<i>Serviços gráficos em geral</i>	700.000 unds

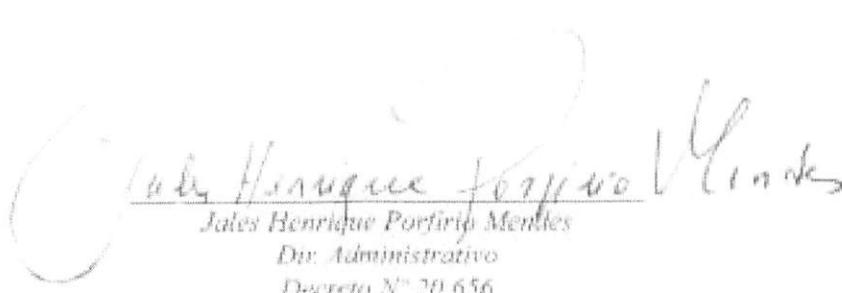
3º Ofício do
1º Ofício de
Água Branca

Amilton Fetrosa da Silva
Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ODIMILSON ALVES PEREIRA - EPP, firma estabelecida neste município à Rua Barroso nº 908, Centro Sul, inscrita no cadastro geral dos contribuinte com o nº 03.930.566/0001-00, e inscrição estadual de nº 19.447.654-5, é nossa fornecedor de pulseiras hospitalares, pulseiras para eventos, etiquetas, banner, faixa, lonas, painéis, adesivos, plotagem diversas, quadros em metalon, fixadas, material de expediente, consumo, papelaria, escritório e suprimentos de informática, material de limpeza e higiene, bem como prestadores de serviços tipográficos e off set em geral, carimbos e encadernações, serviços gráficos em geral tipo: blocos, cartazes, panfletos, livros, folder, fichas, pastas, capas para processo, receituários, envelopes, convites, calendários, agendas personalizadas. Atendemos qualquer quantidades solicitadas. Mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo matérias e prestando serviços de boa qualidade. Cumprindo fielmente com seus compromissos ate a presente data. Não havendo em nosso registro nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós, idónea e tecnicamente capaz em sua atividades comerciais, ate a presente data.

2º OFÍCIO



Jales Henrique Porfirio Mendes
Dir. Administrativo
Decreto Nº 20.656

Teresina, 28 de junho de 2021.



Rua Saturno, 4260 - Bairro Batista
Teresina-PI, CEP 64.060-330.
CNPJ: 06.522.817/0004-67



86 3231-2755



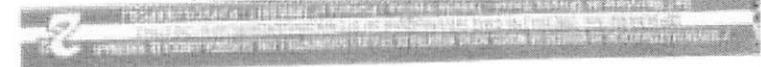
financiero.upanatelide@gmail.com

Linha Branca Samsos de Churrasco - Exclusiva da Automação



SEU LOJA AUTOMAÇÃO - VDE CONSULTE NO www.vde.com.br

Assinatura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede em na Rua Areolino de Abreu, nº 1507, Centro, Teresina/PI, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **Odimilsom Alves Pereira – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.930.566 0001-00, e Inscrição Estadual nº 19.447.654.5, situada à Rua Barroso, nº908, Centro Sul, Teresina - PI, CEP:64.001-130, telefone: (86) 3222.8005/99807-1949, prestou serviços a esta Secretaria em 2020, por meio do Processo Licitatório nº **042.4751/2019/SEMEC/PMT**, Contrato nº075/2020/SEMEC/PMT, Nota de Empenho nº11576/2020 e Notas Fiscais nº3106/2020, no serviço de confecção de 28.000 (Vinte e oito mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 7º ano em papel A4 75g/m², branco, com letras pretas, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.; 24.000 (Vinte e quatro mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 8º ano em papel A4 75g/m², branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.; 20.000 (Vinte mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 9º ano em papel A4 75g/m², branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.; 48.000 (Quarenta e oito mil) cadernos de testes de PROVA TERESINA com questões de Matemática do 5º ano em papel A4 75g/m², branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.; 32.000 (Trinta e dois mil) cadernos de PROVA TERESINA com questões de Matemática do 6º ano em papel A4 75g/m², branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.; 28.000 (Vinte e oito mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática 7º ano em papel A4 75gm/m², branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeada no canto superior esquerdo.; 24.000 (Vinte e quatro mil) cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 8º ano em papel A4 75g/m², branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo e 20.000 (Vinte mil) cadernos de testes





PROVA TERESINA com questões de Matemática do 9º ano em papel A4 75g/m², branco, com letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.

Registra-se ainda que o fornecimento e prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data.

Teresina-PI, 05 de julho de 2021.

Kleyton Halley dos Santos Nunes
Kleyton Halley dos Santos Nunes
Secretário Executivo de Ensino

Kleyton Halley dos Santos Nunes
Secretário Executivo de Ensino
SEMEC/PMT

ANÚNCIO OFICIAL DE NOTAS
CONSULTE O SELÔ
nicial

**CONTRATO N° 075/2020/SEMEC/PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 107/2019/SEMEC/PMT
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042-4751/2019/SEMEC/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020/SEMEC/PMT**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CADERNOS, FICHAS, CERTIFICADOS, CARTÃO RESPOSTAS, JORNais, BLOCOS, IMPRESSÕES DE PANFLETOS, JOGOS, SEQUÊNCIA DIDÁTICAS, PLANO REFERENCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC E A EMPRESA ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL OS TERMOS DA LEI N° 8.666/93.

**BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA N° 3219-0
C/CORRENTE N° 45.667-5**

O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ n° 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede nesta cidade, à Rua Areolino de Abreu, nº 1507, centro, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Secretário, KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS brasileiro, economista, inscrito no RG nº 186.351-SSP/PI e CPF nº 077.825.433-04, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, nº 1801, Edifício Murano, Aptº 302, bairro de Fátima, CEP 64.048-360, Teresina-PI e de outro lado a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP, nome fantasia PIAUIPEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.930.566/0001-00 e Inscrição Estadual nº 19.447.654-5, situada à Rua Barroso, 908, Centro Sul, CEP nº 64.001-130, Teresina-PI. Telefone: (86) 3222-8005/99807-1949, representada neste ato por ODIMILSON ALVES PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 407.840/SSP-PI e CPF nº 199.522.013-20, residente e domiciliado na Rua Professora Adalgisa Paiva, 1597, Morada do Sol, CEP nº 64.056-490, Teresina-PI, podendo ser representado pelo PROCURADOR, PAULO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2.002.666/SSP-PI, CPF nº 667.810.783-72, residente e domiciliado na Quadra 65, Lote 12, casa B, Conjunto Promorar, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, firmar a presente contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CADERNOS, FICHAS, CERTIFICADOS, CARTÃO RESPOSTAS, JORNais, BLOCOS, IMPRESSÕES DE PANFLETOS, JOGOS, SEQUÊNCIA DIDÁTICAS, PLANO REFERENCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por lote, processado nos termos da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I. DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE CADERNOS, FICHAS, CERTIFICADOS, CARTÃO RESPOSTAS, JORNais, BLOCOS, IMPRESSÕES DE PANFLETOS, JOGOS, SEQUÊNCIA DIDÁTICAS, PLANO REFERENCIAL E DEMAIS SERVIÇOS, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, na Ata de Registro de Preços e no Edital.



2. DO PREÇO:

2.1. A Contratada receberá pelo fornecimento do material a importância de R\$ 414.195,94 (quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), que será pago no prazo de lei de acordo com as quantidades efetivamente entregues.

3. DA FONTE DE RECURSO:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária 09001.1236100172.647 – Administração do Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3390,39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica, Fonte de Recursos 001200- Recursos Próprios PMT/SEMEC.

4. DO PRODUTO, DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

4.1. O objeto deste Contrato deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2019/SEMEC/PMT, nesta Ata e no seu Anexo Único.

4.2. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados neste Contrato e no seu Anexo Único.

5. DA VINCULAÇÃO:

5.1. Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços e seus anexos, apresentados pela Contratada, estando ainda este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 107/2019/SEMEC/PMT, à Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e à Lei 10.520/2002.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

6.1. A entrega será feita, de acordo com as demandas surgidas na vigência do registro, diretamente nas Gerências desta Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, localizada à Rua Areolino de Abreu, nº 1507, bairro Centro, CEP nº 64000-180, horários de funcionamento no turno da manhã das 07h00min às 13h30min, após a assinatura do Contrato e **REQUISIÇÃO à CONTRATADA** mediante emissão da Ordem de Fornecimento e recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. A CONTRATADA exercerá o objeto deste contrato, sendo que a entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, diretamente no local descrito no item anterior, a contar da entrega à CONTRATADA, da **requisição**, que só poderá ser emitida após a emissão da Nota de Empenho.

7.2. Os prazos de entrega para cada tipo de serviço são os seguintes:

SERVIÇOS	PRAZOS DE ENTREGA
Impressões	5 (cinco) dias úteis, podendo ser imediato para tiragens até 300 impressões.
Serviços gráficos	5 (cinco) dias úteis.
Criação gráfica de folders, banners, panfletos e outros.	15 dias, podendo ser reduzido para artes simples como cartão de visitas.

7.3. Nas solicitações de serviço, a SEMEC encaminhará requisição ao preposto indicado pela CONTRATADA, contendo todas as informações necessárias à execução. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta;

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente nos prazos do item 7.2 deste Contrato, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata e na proposta;

7.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.6. Serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

7.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O produto ofertado deverá atender ao disposto na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

8. DA SUBCONTRACÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As prorrogações contratuais com a assinatura dos respectivos termos aditivos deverão ser procedidas antes do término do contrato, sob pena de nulidade.

9.3. O contrato poderá ser prorrogado, a cada 12(doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados, de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) Quando os serviços forem prestados regularmente ao longo da vigência do contrato;
- b) A CONTRATADA não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) A Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;
- d) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- e) A CONTRATADA concorde expressamente com a prorrogação.

10. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

10.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Executar os serviços de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

11.2. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato;

11.3. Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados;

11.4. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço;

11.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6. Responder, integralmente por perdas e danos que vier a causar à SEMEC ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais ou contratuais a que estiver sujeito;

11.7. Atender à solicitação de serviço dentro dos prazos estipulados no item 7.2, devendo ainda informar ciência do pedido;

11.8. Manter em estoque um mínimo de materiais e componentes de reposição regular necessários à execução do objeto do contrato;

11.9. Aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais;

11.10. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;





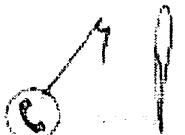
- 11.11. Possibilitar o acompanhamento da realização dos serviços por representantes da CONTRATANTE, caso a Secretaria julgue necessário.
- 11.12. Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte;
- 11.13. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais puderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços;
- 11.14. O material que apresentar erros ou desconformidade com as exigências normativas não será recebido definitivamente, devendo ser substituído pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.
- 11.15. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 11.16. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 12.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 12.2. Atestar as faturas, comprovando a realização dos serviços solicitados;
- 12.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos neste Contrato, na Ata e no Edital;
- 12.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato, na Ata, no Edital e seus anexos;
- 12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 12.8. Fornecer à Contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços;
- 12.9. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, na Ata e no Edital;
- 12.10. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 13.1. O pagamento será realizado no prazo de lei, em até 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, preferencialmente na instituição financeira Banco do Brasil S/A.
- 13.2. Para inicio do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Areolino de Abreu nº 1507, bairro Centro CEP 64000-180, nos horários de 08h às 14h, de segunda a sexta feira.
- 13.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.
- 13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.
- 13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.12. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

13.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.1. Os serviços deverão ser executados fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do presente instrumento e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

14.2. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, o acompanhamento e a fiscalização do contrato será realizada por cada Gerência requisitante dos serviços, sendo designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;

14.4. O representante da SEMEC, sob pena de responsabilização administrativa, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário ao saneamento das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;

14.5. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993, nem a exime de manter fiscalização própria;

14.6. Não serão aceitos serviços que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão deste objeto;

14.7. A Secretaria reserva-se o direito de solicitar provas dos serviços, que deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de garantir a qualidade do objeto e a correção das informações.

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS, REVISÃO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:

15.1. Os preços apresentados nesta Ata são fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas e de ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

15.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações juntamente aos fornecedores, conforme exposto em Decreto Municipal nº 9.175/2009.



15.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá:

I - convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor;

III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

15.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou emissão da nota de empenho;

II - convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

15.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. Rescisão contratual, nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

16.2. A CONTRATANTE cabe rescindir o Instrumento Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, se a firma CONTRATADA inexecutar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.

16.3. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

16.4. Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

16.5. A SEMEC/PMT fica reservada o direito de rescindir, unilateralmente, o presente Contrato, independente de interpelação judicial, se a contratada:

a) Descumprir as cláusulas contratuais;

b) Executar o Contrato com irregularidade;

c) Atrasar ou paralisar, sem justificativa prévia, a entrega dos materiais;

d) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações pelo cumprimento deste Contrato;

e) Tiver falência decretada ou a entrada em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

f) Por superveniente incapacidade técnica;

g) For dissolvida a empresa.

16.6. A rescisão do Contrato também poderá ser:

I - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente; ou, II - Judicial, nos termos da legislação.

16.7. No caso de rescisão por inadimplência da contratada será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

16.8. No caso de rescisão do presente Contrato, a Contratada receberá somente o valor correspondente ao equipamento fornecido, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula anterior.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que:

17.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Esejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Fraudar na execução do contrato;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal;

17.1.6. Não manter a proposta.



17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento);

17.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município, com o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da PMT pelo prazo de até cinco anos;

17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

17.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

17.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMT.

18. DA PUBLICAÇÃO:

18.1. A Contratante, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), visando garantir a eficácia do ato.

19. DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

20. DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2020.

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT

ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP
ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP





ANEXO ÚNICO
CONTRATO N° 075/2020/SEMEC/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020/SEMEC/PMT
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 107/2019/SEMEC/PMT
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042-04751/2019/SEMEC/PMT

LOTE I - SECRETARIA EXECUTIVA DE ENSINO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Apostila de língua portuguesa: espiral, 100 páginas, com a capa e contracapa; papel Couché A4 e impressão colorida; Miolo: papel A4 75g/m ² , branco, letra preta(P/B).	2.000	4,30	8.600,00
2.	Apostila de matemática: espiral, 100 páginas, com a capa e contracapa; papel Couché A4 e impressão colorida; Miolo: papel A4 75g/m ² , branco, letra preta P/B).	2.000	4,30	8.600,00
3.	Banner personalizado Com-vida tam. 0,80 x 1,20. Banner em lona, 450 g, impressão em plotagem, em polímeria digital com fixador de alça estandarte, acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica; com imagens: árvore e canteiro, mapa mundi e criança; quatro cores: amarelo, azul, branco com fundo verde e logomarca Brasil Municipal -PMT	160	34,86	5.577,60
4.	Banners de lona em front light, formato 1,20m x 2,10m, acabamento com bphigr e corda, impressão em polímeria	8	88,98	711,84
5.	Bloco de Anotações com 50 páginas, papel jornal liso, A4	200	1,84	368,00
6.	Caderno de atividades para Reforço Escolar Unificado de Língua Portuguesa: espiral, 100 páginas; capa e contracapa; papel Couché A4 e impressão preto e branco; miolo: Papel A4 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso.	1.000	4,98	4.980,00
7.	Caderno de atividades para Reforço Escolar Unificado de Matemática: espiral, 100 páginas; capa e contracapa; papel Couché A4 e impressão preto e branco; miolo: Papel A4 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso.	1.600	4,42	7.072,00
8.	Caderno de avaliações inicial, em processo e final em Língua Portuguesa do Programa de Política de Gestão de Alfabetização em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 30 páginas	48.600	1,40	68.040,00
9.	Caderno de avaliações inicial, em processo e final em Matemática do Programa de Política de Gestão de Alfabetização em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 30 páginas	48.600	1,10	53.460,00
10.	Caderno de orientação professor reforço escolar de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 60 páginas	500	4,08	2.040,00
11.	Caderno de orientação professor reforço escolar de Matemática em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 60 páginas	500	4,08	2.040,00
12.	Caderno de prova para Fórmula da Vitória de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 5 páginas	4.000	0,40	1.600,00
13.	Caderno de prova para Fórmula da Vitória de Matemática em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 5 páginas.	4.000	0,40	1.600,00





14.	Caderno de prova para Reforço Escolar Unificado de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 15 páginas.	1.500	1,32	1.980,00
15.	Caderno de prova para Reforço Escolar Unificado de Matemática em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 15 páginas.	2.000	2,00	4.000,00
16.	Caderno de Sequências Didáticas para apoio pedagógico dos voluntários mediadores, voluntários facilitadores de turmas do Programa Novo Mais Educação – Ministério da Educação/FNDE em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 200 páginas.	1.000	5,46	5.460,00
17.	Caderno em formato 8, papel AP 90g 1x1, 35 folhas, frente e verso, grampeamento com espiral e capa pvc	650	2,15	1.397,50
18.	Caderno em formato 8, papel AP 90g 1x1, 80 folhas, frente e verso, grampeamento com espiral e capa pvc, para formação continuada professores do 8º ano, na área de Matemática	500	4,78	2.390,00
19.	Caderno em formato 8, papel AP 90g 1x1, 80 folhas, frente e verso, grampeamento com espiral e capa pvc, para formação continuada professores do 8º ano, na área de Língua Portuguesa	500	4,78	2.390,00
20.	Caderno para Formação Inicial de pedagogos e diretores em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 30 páginas.	500	2,27	1.135,00
21.	Caderno para Reforço Escolar de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 9 páginas.	3.000	0,66	1.980,00
22.	Caderno para Reforço Escolar de Língua Portuguesa em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 50 páginas.	5.000	1,98	9.900,00
23.	Caderno para Reforço Escolar de Matemática em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 9 páginas.	3.000	0,69	2.070,00
24.	Caderno para Reforço Escolar de Matemática em papel A4, 75g/m ² , letra preta, impressão frente e verso, grampeamento no canto superior esquerdo, com 50 páginas.	5.000	2,38	11.900,00
25.	Cadernos de testes em único modelo com questões de Ciências em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 7 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	4.500	0,75	3.375,00
26.	Cadernos de testes em único modelo com questões de Língua Portuguesa em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 3 folhas frente e verso, 6 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	4.500	0,46	2.070,00
27.	Cadernos de testes em único modelo com questões de Matemática em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 3 folhas frente e verso, 6 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo	4.500	0,58	2.610,00
28.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 5º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	48.000	0,25	12.000,00
29.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 6º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	32.000	0,32	10.240,00





38.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 7º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	28.000	0,32	8.960,00
39.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 8º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	24.000	0,32	7.680,00
40.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Língua Portuguesa do 9º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	20.000	0,32	6.400,00
41.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 5º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	48.000	0,32	15.360,00
42.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 6º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	32.000	0,32	10.240,00
43.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 7º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	28.000	0,32	8.960,00
44.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 8º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	24.000	0,32	7.680,00
45.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 9º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	20.000	0,32	6.400,00
46.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 5º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	24.000	0,32	7.680,00
47.	Cadernos de testes PROVA TERESINA com questões de Matemática do 6º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 4 folhas frente e verso, 8 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	20.000	0,32	6.400,00
48.	Cadernos para formação dos Pedagogos no Programa de Política de Gestão de Alfabetização	1.000	0,86	860,00
49.	Capa de Diário de Classe (impressão preta, papel Ap 180g, grampos plásticos internos, tamanho 2210x297mm)	12.000	0,46	5.520,00
50.	Cartão em papel couche, 120g, branco, A4	1.000	0,10	100,00
51.	Cartão em papel couche, 12g, branco, A4	2.000	0,10	200,00
52.	Cartaz de Acompanhamento de Leitura Colorido - A2	4.000	0,89	3.560,00
53.	Cartaz de Acompanhamento Mensal Colorido - A2	14.000	0,89	12.460,00
54.	Cartaz Informativo Educação e Cidadania 45 X 63 cm, 04 cores, couche 90 g, corte reto, com imagens variadas temática ambiental, contendo logomarcas SEMEC e PMT	2.100	0,89	1.869,00
55.	Cartazes papel A2 letras pretas	2.450	0,56	1.372,00
56.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 5º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 1 folha.	48.000	0,08	3.840,00
57.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 6º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 1 folha.	32.000	0,08	2.560,00
58.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 7º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 1 folha.	28.000	0,08	2.240,00





49.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 8º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 1 folha.	24.000	0,08	1.920,00
50.	Cartões Respostas dos testes PROVA TERESINA de Língua Portuguesa e Matemática do 9º Ano em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 1 folha.	20.000	0,08	1.600,00
51.	Certificado, em polímeria, papel Cartão supremo A4 gramatura 140g	1.000	0,29	290,00
52.	Certificados com impressão colorida em até 04 cores couchê 230, 4x4 cores, Formato 8, para as Ações, Projetos e Programas desenvolvidos pela DEI	4.050	0,34	1.377,00
53.	Convite em papel couchê, 12g, branco, A4	100	1,49	149,00
54.	Crachá (evento), formato 30, papel supremo	2.000	0,61	1.220,00
55.	Ficha de acompanhamento mensal em um único modelo em papel A4, 75g/m ² , branco, letra preta, impressão somente frente, em 1 página.	800	0,12	96,00
56.	Ficha de Fluxo Língua Portuguesa Fórmula da Vitória em um único modelo em papel A4, 75g/m ² , branco, letra preta, impressão frente e verso, em 2 fls e 4 págs.	3.000	0,23	690,00
57.	Ficha de Fluxo Matemática Fórmula da Vitória em um único modelo em papel A4, 75g/m ² , branco, letra preta, impressão frente e verso, em 2 folhas e 3 págs.	3.000	0,23	690,00
58.	Ficha de sistemática de visita do mediador Fórmula da Vitória em um único modelo em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão frente e verso, 1 folha, 2 páginas.	1.000	0,08	80,00
59.	Ficha de sistemática de visita do supervisor em um único modelo em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão frente e verso, 2 folhas, 4 páginas.	1.000	0,16	160,00
60.	Fichas de acompanhamento do perfil II em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
61.	Fichas de acompanhamento mensal em um único modelo em papel A3, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	1.200	0,17	204,00
62.	Fichas de acompanhamento mensal I em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
63.	Fichas de acompanhamento mensal II em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
64.	Fichas de acompanhamento perfil I em um único modelo em papel A4, branco, letra preta, impressão somente frente, 1 página	600	0,08	48,00
65.	Folder – formato 4 aberto, em papel couchê liso, 150gr, polímeria, frente e verso	8.000	0,46	3.680,00
66.	Folder colorido para divulgação das Ações, Programas e Projetos da Divisão de Educação Inclusiva em papel couchê 230, 4x4 cores, Formato 8,	750	0,28	210,00
67.	Folder Informativo A3 - três dobradas, 4x4 cores em tons verde, papel couchê: 180 / 230 gramas, frente e verso; com imagens variadas/temática ambiental	3.500	0,43	1.505,00
68.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área da terapia ocupacional	200	0,93	186,00
69.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área fonoaudiologia	200	0,93	186,00
70.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área psicológica	200	0,93	186,00
71.	Jogos educativos, papel fotográfico, A4/área psicopedagógica	200	0,93	186,00
72.	Leques coloridos para divulgação do Projeto Alfabetiza Teresina, em papel couchê 230, 4x4 cores, Formato 8.	4.000	0,46	1.840,00



73.	Matrizes de habilidades de Língua Portuguesa, Matemática em único modelo em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão em 2 folhas, frente e verso, 4 páginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo (em cada etapa)	1.500	0,29	435,00
74.	Pasta para eventos F4 aberta, 1 cor, papel supremo 250g	2.000	0,95	1.900,00
75.	Placa em PVC com tamanho 90cm x 40cm	100	36,00	3.600,00
76.	Serviço de cópias simples	300.000	0,04	12.000,00
77.	Serviço de encadernação simples - de 1 a 50 páginas	1.000	2,04	2.040,00
78.	Testes diagnósticos de alfabetização em único modelo em papel A4 75g/m ² , branco, letra preta, impressão somente frente, 11 paginas. Sem capa, grampeado no canto superior esquerdo.	3.000	0,84	2.520,00

VALOR TOTAL LOTE I..... R\$ 384.999,94

(trezentos e oitenta e quatro reais, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

LOTE V- APOIO TÉCNICO AO GABINETE

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Capa de processo em papel amarelo laranja 180gr, formato 330x580 (para aluno), conforme timbre atual da SEMEC.	30.000	0,50	15.000,00
02	Capa de processo em papel azul 180gr, formato 330x480 (uso do protocolo).	20.000	0,48	9.600,00
03	Bloco de requisição 3 (três) vias, 21x29, em papel autocopiável, nas cores branca, verde e amarela, cada bloco com 50 folhas de cada cor intercaladas, acabamento padrão de bloco (Uso do Apoio Técnico ao Gabinete).	400	11,49	4.596,00

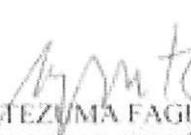
VALOR TOTAL LOTE V..... R\$ 29.196,00

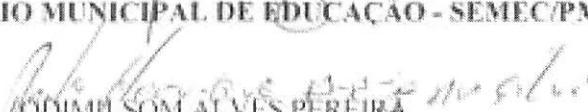
(vinte e nove mil e cento e noventa e seis reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO..... R\$ 414.195,94

(quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2020.


**KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT**


**ODIMILSON ALVES PEREIRA
ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP**



Relação de Maquinários Gráfica Piauipel:

- 01-Máquina Impressora OFF-SET Solna Plus formato 2 = ½ (meia) folha monocolor;
- 01-Máquina Impressora OFF-SET Hamada, formato 6 monocolor;
- 01-Máquina Impressora OFF-SET, formato 4, Bicolor, GTO;
- 01- Máquina Impressora Automática, Catú numeradora;
- 01- Máquina Impressora, Catú manual, Formato-4;
- 01-Máquina de Grampear automática Miruna;
- 01-Máquina Plastificadora automática;
- 01-Máquina Perfuradora automática;
- 01-Máquina Guilhotina Catú, semi-automática, 80 de boca;
- 01 – Máquina de Picote Manual com Pedal;
- 01-Máquina de perfurar;
- 01 -Máquina de Plastificação Automática;
- 01-Prensa Para Encadernação de Livros;
- 02-Impressora HP- Prox 476;
- 01-Setor de arte completo;
- 01-Grampeador manual;
- 01-Grampeador Automático;
- 01-Máquina de Relevo – SE;
- 01-Máquina Gravadora de Chapa;
- 01-Cubet;
- 01-Máquina Picotadora com vinco;
- 01-Conjunto de MEAD.
- 01- Máquina Guilhotina automática 80 de Boca Guarani;
- 01-Maquina Laminadora Formato 02;
- 07-Maquinas Copiadoras;



PIAUIPEL
Imprimindo suas ideias

PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



COMERCIAL FESTAS E BRINDES
Festegando a vida com você.

M DE J DE SOUZA ALVES - ME
FONE: (86) 99418-1003

GERALDO BARROSO 908 - TERESINA - PI

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®.

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com



PLAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSON ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3





Gráfica
PIAUIPEL
Imprimindo suas ideias

PLAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



A marca do madeiro
Fonte: www.fsc.org



*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®

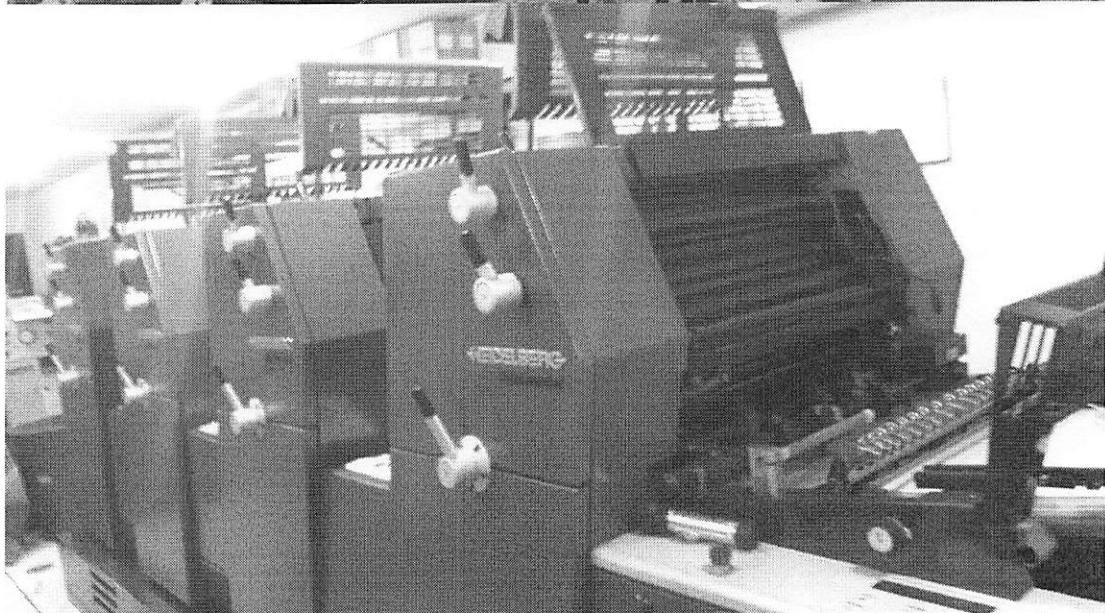
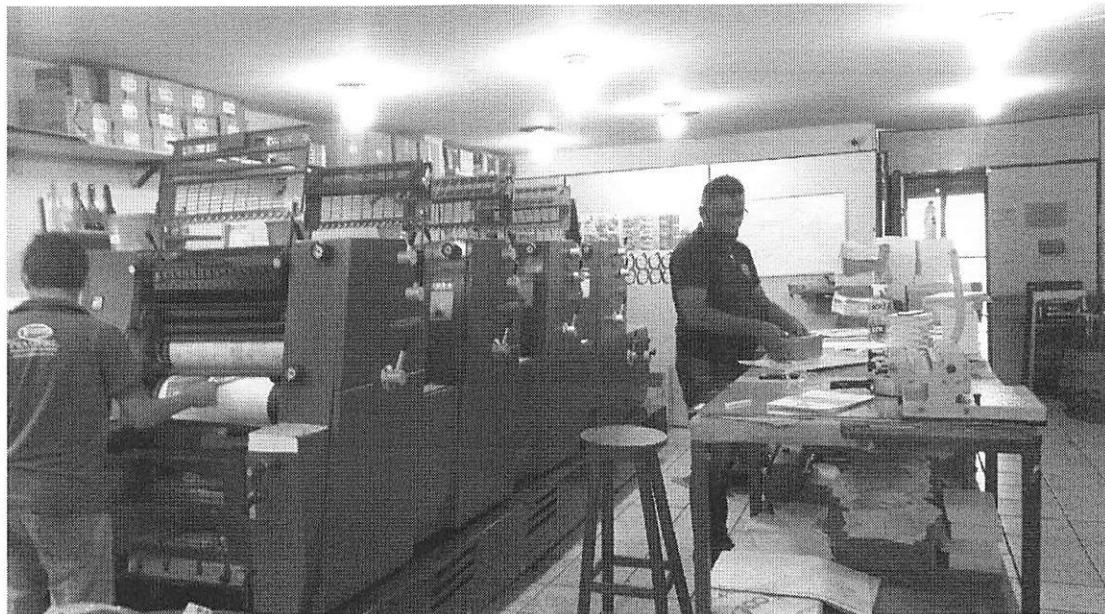
Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com



PLAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



*Apenas os produtos que fizerem identificados como tal neste documento são certificados FSC®.

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



*Apenas os produtos que foram identificados como tal neste documento são certificados FSC®.

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®.

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®.

Rua Barroso, 908 / Sul Centro • Fone: (86) 3222-8005 / 99807-1949
CEP: 64.001-130 - Teresina-PI • E-mail: piauipel@hotmail.com



CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO: CU-COC-866455

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Odimilsom Alves Pereira - ME - Gráfica Piauipel
Teresina, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:

FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 30 Julho 2024

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrados em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:

31 Julho 2019

Local e data da emissão:

Sao Paulo, 31 Julho 2019

CERTIFICADO No:: C866455CU-COC-01.2019
REGISTRO No: CU 866455



Declarado por:


Em nome do Diretor

Mr. L. de Moraes Magalhaes

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100

**Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-866455**

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

Odimilsom Alves Pereira - ME - Gráfica Piauipel
Rua Barroso, 908
64001-130 Teresina
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Approved produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064093	P10 Outros produtos de papel e polpa	FSC Mix	PRC105597
P 064051	P5.1 Embalagem de papel cartao	FSC Mix	PRC105597
P 064054	P5.3 Sacos de papel	FSC Mix	PRC105597
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC105597
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC105597
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC105597
P 064073	P7.5 Correios e cartoes	FSC Mix	PRC105597
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC105597
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC105597
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC105597
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC105597
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC105597
P 064088	P8.5 Cartoes de visita	FSC Mix	PRC105597
P 064089	P8.6 Calendarios, diarios e organizadores	FSC Mix	PRC105597

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 105597	Odimilsom Alves Pereira - ME D-01 - Gráfica Piauipel		Rua Barroso, 908 Teresina, Piauí Brasil	Impressão e serviços relacionados

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO: CU-COC-866455

FSC Chain of Custody (COC)

Data da certificação:
31 Julho 2019

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 31 Julho 2019

Autenticado por


Em nome do Diretor
Mr. L. de Moraes Magalhaes
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP			Protocolo: PIC2301807712
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22100728292	CNPJ 03.930.566/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/07/2000	Início de Atividade 07/07/2000
Endereço Completo Rua BARROSO, Nº 908, SUL, CENTRO-Teresina/PI- CEP64001-130			
Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/04/2022	Número 20220257396	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ODIMILSOM ALVES PEREIRA Identidade: 407840 Estado civil: CASADO(A)	CPF: 199.522.013-20 Regime de bens: Comunhão Parcial		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 15:58:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaudigital.pi.gov.br>, com o código 9GVMOD1S.



PIC2301807712

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário Geral



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 22.03.2023
HORÁRIO: 08:00 min.

A empresa **ODIMILSOM ALVES EPP** Nome Fantasia: Piauipel - Embalagens e Serviços, CNPJ: 03.930.566/0001-00 Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908- Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipel@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilsom Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Teresina - PI, 21 de março de 2023.

ODIMILSOM Assinado de forma
ALVES digital por
PEREIRA:19952 ODIMILSOM ALVES
201320 PEREIRA:19952201320
 Dados: 2023.03.20
 16:56:35 -03'00'
ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Titular – Diretor Adm. CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI



PLAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 22.03.2023
HORÁRIO: 08:00 min.**

A empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP** Nome Fantasia: **Piauipel - Embalagens e Serviços**, CNPJ: **03.930.566/0001-00** Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908- Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipel@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilsom Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, declara, para fins do disposto no inc. v do art. Nº 27 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Teresina - PI, 21 de março de 2023.

ODIMILSOM ALVES Assinado de forma digital
por ODIMILSOM ALVES
PEREIRA:19952201 PEREIRA:19952201320
320 Dados: 2023.03.20
16:56:45 -03'00'

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Titular – Diretor Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI

*Apenas os produtos que forem identificados como tal neste documento são certificados FSC®.



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 22.03.2023

HORÁRIO: 08:00 min.

A empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP** Nome Fantasia: Piauipel - Embalagens e Serviços, CNPJ: 03.930.566/0001-00 Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908- Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipel@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilsom Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº **014/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº **014/2023**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº**014/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº **014/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº **005/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº **014/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº **014/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº **014/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº **014/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de São Pedro dos Crentes-MA, antes da abertura oficial das propostas.

ODIMILSO M ALVES PEREIRA:19 952201320
Assinado de forma digital por
ODIMILSOM ALVES PEREIRA:199522013
20
Dados: 2023.03.20
16:56:54 -03'00'



PLAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



Teresina - PI, 21 de março de 2023.

ODIMILSOM ALVES Assinado de forma digital
PEREIRA:19952201 por ODIMILSOM ALVES
320 PEREIRA:19952201320
Dados: 2023.03.20 16:57:02
-03'00'

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Titular – Diretor Adm. CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI

Apenas os produtos que foram identificados como tal neste documento são certificados FSC®



PLAIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 22.03.2023
HORÁRIO: 08:00 min.**

A empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP** Nome Fantasia: Piauipel - Embalagens e Serviços, CNPJ: 03.930.566/0001-00 Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908- Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipel@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilsom Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º DO ART. 3º da lei complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Teresina - PI, 21 de março de 2023.

ODIMILSOM ALVES
PEREIRA:19952201320

Assinado de forma digital por ODIMILSOM
ALVES PEREIRA:19952201320
Dados: 2023.03.20 16:57:12 -03'00'

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Titular – Diretor Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI

Maria Mirtene Soares de Araujo
MARIA MIRTENE SOARES DE ARAUJO

CPF N° 227.827.963-72
CRC N° PI003-164/0



PLAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 22.03.2023

HORÁRIO: 08:00 min.

A empresa **ODIMILSOM ALVES EPP** Nome Fantasia: Piauipel - Embalagens e Serviços, CNPJ: 03.930.566/0001-00 Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908- Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipel@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilsom Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, declara não ter recebido do município de TIMON-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Teresina - PI, 21 de março de 2023.

ODIMILSOM ALVES
PEREIRA:19952201
320

Assinado de forma digital
por ODIMILSOM ALVES
PEREIRA:19952201320
Dados: 2023.03.20 16:57:21
-03'00'

ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Título – Diretor Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI



PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 22.03.2023

HORÁRIO: 08:00 min.

A empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA EPP** Nome Fantasia: Piauipel - Embalagens e Serviços, CNPJ: 03.930.566/0001-00 Inscrição Estadual: 19.447.654-5 Inscrição Municipal: 083.451-3 Cidade: Teresina UF: PI Endereço: Rua Barroso, 908- Sul Centro Telefone: (86) 3222-8005 e-mail: piauipel@hotmail.com, Dados Bancários: C/C.45.667-5 AG. 3219-0 Banco do Brasil neste ato representado por seu representante legal Odimilsom Alves Pereira, RG: 407.840 SSP-PI, CPF: 199.522.013-20, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES-MA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

Teresina - PI, 21 de março de 2023.

ODIMILSOM ALVES Assinado de forma digital
por ODIMILSOM ALVES
PEREIRA:19952201 PEREIRA:19952201320
320 Dadôs: 2023.03.20 16:57:29
-03'00'
ODIMILSOM ALVES PEREIRA
CNPJ: 03.930.566/0001-00
Título - Diretor Adm CRA/PI 0883
CPF: 199.522.013-20 RG: 407.840 SSP PI



PLAIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Tudo em serviços gráficos, material de expediente e escolar, suprimentos para informática, encadernação, banner, livros, revistas, jornais e outros.
CNPJ: 03.930.566/0001-00 - Insc. Est. 19.447.654-5 - Insc. Mun. 083.451-3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRC: 31600027487
EM 03/10/2012

RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

PROTÓCOLO: 12/609.057-2

AFB554745

Assinatura do Presidente da Junta Comercial

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD02

UD02 - MF UBERLÂNDIA

12/609.057-2

1
3

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J123072859286

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
091	12/609.057-2			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE

Assinatura:

Telefone de Contato: 3291-7200

24 Setembro 2012

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Frederico S. Ferreira
03/10/2010 Matr. 1133062-8

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

2
3

LUCIANA ALVES DE REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Solteira, data de nascimento 18/08/1974, nº do CPF 001.103.826-84, documento de identidade M-5.831.159, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA ALEXANDRINO SANTOS LIMA, número 67, APT: 303, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-082 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, e a expressão de fantasia de RB GRAFICA DIGITAL, e terá sede e domicílio na AVENIDA PROFESSORA JUVENILIA DOS SANTOS, número 1.444, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-216.

Cláusula Segunda - O objeto será QUALQUER FORMA VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS. TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA C/ OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, SCANERIZACAO, PLOTAGENS, DIGITALIZACOES, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, PODENDO EMPENHAR-SE AINDA EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS..

Cláusula Terceira - A empresa iniciará suas atividades em 19/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R\$ 63.000,00 (SESENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de preverificação, peleja ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859266



MG05906070

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/3

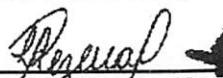
ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

3
3

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERLANDIA-MG, 19 de Setembro de 2012.


LUCIANA ALVES DE REZENDE

Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRG: 3160002748-7
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

PROTÓCOLO: 12/609.857-2



JUCEMG

AF0554746

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859266



MG06906070

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600027487	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB GRAFICA DIGITAL FIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2027840671

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP	

UBERLANDIA

Local

7 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL FIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMMg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.120-1	MGN2027840671	04/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE



316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUCIANA ALVES DE REZENDE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.831.159, expedida pela SSP/MG e CPF 001.103.826-84, nascida em 18/08/1974 em Uberlândia-MG, residente e domiciliada na rua Alexandrino Santos Lima, nº 67, apartamento 303, CEP. 38408-082, Uberlândia – Minas Gerais, titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, denominada **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**, com sede à RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, MEZANINO – SANTA MÔNICA, CEP 38.408-242, na cidade de UBERLÂNDIA, estado de MINAS GERAIS, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o NIRE nº **3160002748-7** e no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10**, vem declarar, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLÂNDIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCIANA ALVES DE REZENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.120-1	MGN2027840671	04/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, de NIRE 3160002748-7 e protocolado sob o número 20/058.120-1 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7711002, em 11/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
034.959.726-09	FABRICIO SGARBOSA NAVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/105.321-4	J173917768280	10/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE



ATO 317
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1974, empresária, portadora do documento de identidade RG nº M-5.831.159 SSP/MG, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 001.103.826-84, residente e domiciliada na Rua Alexandrino Santos Lima, nº. 67, Apto. 303, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-082, Município de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**; da empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº **16.951.665/0001-10**, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") **3160002748-7**, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**, vem comunicar que auferiu no ano calendário de 2016, receita bruta superior a R\$ **3.600.00,00**, estando desta forma impedida ao Estatuto de ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei, adotando o nome empresarial de **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI**.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2017.

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Assinado de forma digital

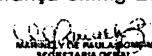


Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
34 3255-7440 | CEP: 38408-447
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/105.321-4	J173917768280	10/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

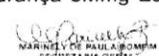
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 4/6



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, de nire 3160002748-7 e protocolado sob o número 17/105.321-4 em 13/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6225045, em 17/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gláucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

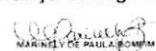
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600027487

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD02

UD02 - MF UBERLANDIA

13/017.146-8



13

1º REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J123071640790

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBERLANDIA

Local

Nome: **TUCIANA ALVES DE REZENDE**

Assinatura:

Telefone de Contato: **3291-7200**

19 Dezembro 2012

Data

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Responsável

NÃO / /

NÃO / /

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

93/01/2013

Dilvania Marques
Supervisora 1452298

Data

JUCEMG - DEFERIMENTO

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

93/01/2013

Dilvania Marques
Supervisora 1452298

Data

JUCEMG - DEFERIMENTO

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME

Ementa: Primeira alteração contratual visando promover:

- a) Mudança no endereço da sede
- b) Mudança no objetivo societário
- c) Consolidação das demais cláusulas contratuais

LUCIANA ALVES DE REZENDE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.831.159 expedida pela SSPMG., nascida aos 18/08/1974 em Uberlândia-MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia-MG, à Rua: Alexandrino Santos Lima, nº. 67, apto. 303, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-082, CPF: 001.103.826-84.

Titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com denominação social de: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **16.951.665/0001-10**, constituída através de contrato de constituição empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE **3160002748-7** em **03/10/2012**.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR digitado e pelo titular assinado, convenciona a alteração contratual da referida empresa, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

A – MUDANÇA NO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade que tinha como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à Av: Professora Juvelina dos Santos, nº. 1.444, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-216, transfere suas instalações para a Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242.

B – MUDANÇA NO OBJETIVO SOCIETÁRIO

A empresa passa a explorar qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internos ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

C – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não obstante permanecerem inalteradas as demais cláusulas do contrato social delibera o titular a retranscrevê-las todas na forma pela qual vigorarão em decorrência de alteração contida neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

NOVA REDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa tem como denominação social: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIETÁRIOS

A empresa explora qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

CLAUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLAUSUAL QUINTA

As atividades da empresa tiveram início em data 03 de outubro de 2.012 e seu prazo de validade é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLAVUSII A SEXTA

A administração da empresa caberá a titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA

A empresa não possui filial, Reservando-se, porém, o direito de abri-las quando convier e em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela titular, subordinando-se a Legislação que reger a matéria.

CLAUSULA OITAVA

A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA

A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro e comarca de Uberlândia-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Uberlândia-MG., 19 de dezembro de 2.012

LUCIANA ALVES DE BEZENDE

<p>1º SERVICO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Isbelito: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3226-0433 - CEP 38400-604</p> <p>Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo: LUCIANA ALVES DE REZENDE 88888888888888888888888888888888</p> <p>Uberlândia, 07/01/2013. Em Testo  na verdade.</p> <p>Jéssica Oliveira de Ávila End.: R\$3,69 TFJ.: R\$1,00</p> <p>1º SERVICO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Isbelito: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO</p> <p>RECONHECIMENTO DE FIRMA BIM 54292</p>	

22100101



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4991510
EM 23/01/2013
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME

PROTOCOLO: 13/017.148-8

4991510
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



RF0803650



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

ATO 315**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)**

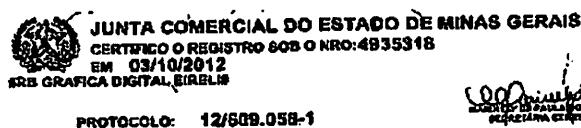
Himo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI , estabelecida na (o) AVENIDA PROFESSORA JUVENILIA DOS SANTOS, 1.444 bairro SANTA MONICA, UBERLANDIA, MG CEP: 38.408-216, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLANDIA - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

LUCIANA ALVES DE REZENDE

LUCIANA ALVES DE REZENDE : Titular/Administrador



AF0554750



MÓDULO INTEGRADOR: J123072859286 MIGOS000070



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4935318 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MGP2200650045

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	----------------------------

1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	046	1		TRANSFORMACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBERLANDIA

Local

29 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/398.995-9	MGP2200650045	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifco o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/10

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 16.951.665/0001-10
NIRE: 31600027487

Pelo presente instrumento particular,

LUCIANA ALVES DE REZENDE, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1974, empresária, portadora do documento de identidade RG M-5.831.159 SSP/MG, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº **001.103.826-84**, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Abrão, nº 611, bairro Jardim Inconfidência, CEP 38411-229, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 16.951.665/0001-10, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600027487 em sessão de 03 de outubro de 2012 e a última alteração contratual registrada sob o número 4991510 em sessão 23 de janeiro de 2013, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:

1. ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

- 1.1. Resolve a titular alterar a natureza jurídica da Sociedade, atualmente de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a ser **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, permanecendo o seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG).

2. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

- 2.1. Resolve o titular alterar o nome empresarial, atualmente como **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI** para **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**.



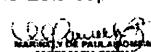
Rua João Batibno, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG

(34) 3228-3035
sattvacontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



3. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

3.1. De comum acordo, resolvem os quotistas alterar o objeto social, atualmente estabelecido como comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, quilotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos; modificado para **comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A prestação de serviços em acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, edição de livros, fotocopias. Impressão de material para uso publicitário, livros, revistas, publicações periódicas e de materiais para usos diversos. E o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.**

4. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Após transformação de natureza jurídica, resolve o quotista consolidar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

1. FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A sociedade limitada denominada **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, utiliza a expressão RB GRÁFICA DIGITAL como nome fantasia, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SA").



Rua João Batibno, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG

(34) 3228-3035
sattvacentreladaria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- 1.2. A Sociedade tem sua sede e foro na **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais** e, por deliberação, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.
- 1.3. A Sociedade tem por objetivo o **comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A prestação de serviços em acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, edição de livros, fotocopias. Impressão de material para uso publicitário, livros, revistas, publicações periódicas e de materiais para usos diversos. E o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.**
- 1.4. A Sociedade iniciou suas atividades em **03 de outubro de 2012** e tem prazo de duração indeterminado.

2. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

- 2.1. O capital social é de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, dividido em **63.000 (Sessenta e três mil)**, quotas com valor nominal unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
LUCIANA ALVES DE REZENDE	63.000	R\$ 63.000,00	100%
TOTAL	63.000	R\$ 63.000,00	100%

- 2.2. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, observados os termos do artigo 1.052 do Código Civil.

- 2.3. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

3. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da Sociedade é exercida pela sócia **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, isoladamente, a qual não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade, com poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução do objeto social e praticar todos os atos normais de administração e gestão, sempre no interesse da Sociedade.



Rua João Batíbno, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG

(34) 3228-3035
sattvacontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

- 3.2. Poderão ser designados administradores não sócios, observando-se os termos e procedimento do artigo 1.061 do Código Civil.
- 3.3. A administradora fica expressamente dispensada de prestar caução em sua administração.
- 3.4. A administradora poderá perceber remuneração fixada por meio de deliberação social.
- 3.5. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura individual da sócia administradora.
 - 3.5.1. A Sociedade poderá, por meio de assinatura da sócia administradora, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

4. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1. O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial, observadas as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.
- 4.2. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais serão distribuídos ou suportados, conforme o caso, pela sócia.

5. DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

- 5.1. As divergências verificadas, referentes à Sociedade e ao objeto social, inclusive na hipótese de falecimento, entre seus herdeiros, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Contrato Social, serão resolvidas no foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

6. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

- 6.1. A sócia declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei e que contra eles não existe qualquer restrição legal que



Rua João Batibno, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG

(34) 3228-3035
sattvacontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

impeça o exercício das atividades próprias de empresária, estando em pleno gozo da capacidade civil.

- 6.2. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 28 de Julho de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE



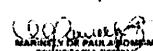
Rua João Batibino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG

(34) 3228-3035
sattvacentraladaria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/398.995-9	MGP2200650045	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, de NIRE 3121333927-2 e protocolado sob o número 22/398.995-9 em 05/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213339272, em 08/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glacia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por Glacia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2022, às 08:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/398.995-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

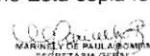
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

LUCIANA ALVES DE REZENDE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2544159980

3 DATA, LOCAL E UF DE Nascimento
18/08/1974, UBERLÂNDIA, MG

4a DATA EMISSÃO
26/01/2023

4b VALIDADE
24/01/2033

4c Órgão Emissor / Issuing Authority / Oficina de Expedição
ACC

4d DOCUMENTO IDENTIDADE / Cédula Emissor / DNI
MSB31159 SSP MG

4e CPF
001.103.826-84

5 N° REGISTRO
025249922731

6 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FÉBIO ALVIM DE REZENDE

ELIZABETH ALVES DE REZENDE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 **9** **10** **11** **12** **9** **10** **11** **12**

ACC				D			
A	CD			D1			
A1	CD			BE			
B	CD			CE			
C	CD			CF			
C1	CD			D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R4887871581
MG632768550

LOCAL
BELLO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primaria Licencia de Conducir – 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth / Día y Lugar de Nacimiento / 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Válido Hasta - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Clasificación de Vehículos de la Licencia de Conducir - Nacionalidade / Nationalidad - Nacionalidad / Nacionalidad - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025249927<316<<<<<<<<<
7408188F3301247BRA<<<<<<<<<2
LUCIANA<<ALVES<DE<REZENDE<<<



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.103.826-84**

Nome: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

Data de Nascimento: **18/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

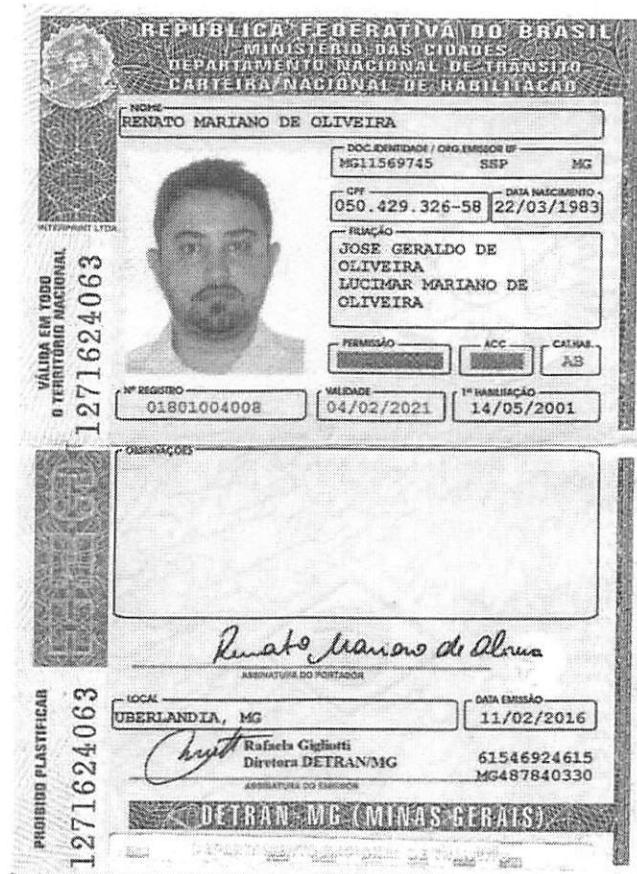
Dígito Verificador: **00**

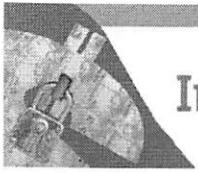
Comprovante emitido às: **08:33:43** do dia **13/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0F7F.219A.678F.830F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.103.826-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.3217.006A.5631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **001.103.826-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:32 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CFDI130223094032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

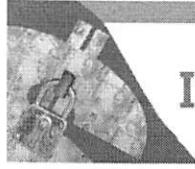
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:16 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1ZT9130223094216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.951.665/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.3279.BD00.5729 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 20/06/2022 14:09:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.951.665/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 16.951.665/0001-10
NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$63.000,00 (Sessenta e tres mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUCIANA ALVES DE REZENDE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/02/2023 às 08:36 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2023 10:11:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**
CNPJ: **16.951.665/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.951.665/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2012
NOME EMPRESARIAL RB GRAFICA DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB GRAFICA DIGITAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.11-5-00 - Edição de livros 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OROZIMBO RIBEIRO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO MZNINOMEZANINO
CEP 38.408-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIAADM@RBDIGITAL.COM.BR		TELEFONE (34) 3224-0707
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023 às 08:36:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

NOME FANTASIA: RB GRAFICA DIGITAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/10/2012

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 03/10/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408242

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / Povoado:

BAIRRO: SANTA MONICA

LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO

NUMERO: 635

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO

EMITIDO EM

03/02/2023 14:35:02

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/01/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/04/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49	CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO,	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000608810146		

CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: 0313934/23-14

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **228.074-00**

No CNAE/CBO: **4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Com início em **03/10/2012** até a presente data.

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A PRESTACAO DE SERVICOS EM ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS E DE MATERIAIS PARA USOS DIVERSOS. E O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia, 10 de Fevereiro de 2023

Validade:11/05/2023

Código de autenticidade: **6745028A6DC92F22**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
FAZER MAIS. FAZER BEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0063255/23-52

CONTRIBUINTE: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 12 de Janeiro de 2023

Válida até: 12/04/2023

Código de autenticidade: C434751D03D0516B

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Cadastro Mobiliário do Contribuinte
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: **228.074-00**

Nº Alvará/Ano: **19391/2019**

Vencimento

Pessoa: 534222 CNPJ: 16.951.665/0001-10 Emissão: 20/08/2019 **02/07/2024**

Nome/Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635

Compl.:

Bairro: SANTA MONICA

CEP: 38408242

Área/Func. m²: **582**

Código Reduz. Imóvel:

Área Predial m²:

Área territorial m²:

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Objetivo Social: QUALQUER FORMA VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCNNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS. TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA C/ OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, SCANERIZACAO, PLOTAGENS, DIGITALIZACOES, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, PODENDO EMPENHAR-SE AINDA EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS.

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
- Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
- A não observância da legislação suspende a concessão;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.

www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

DBMT7SCAT

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

Cadastro Mobiliário do Contribuinte
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento: de 07:00 às 23:00

Pendências:

J 19/08/2024 4 HABITE-SE COMERCIAL Nº 7720/2017.
P 02/07/2024 10 AVCB nº 20190003181

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
- Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
- A não observância da legislação suspende a concessão;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.

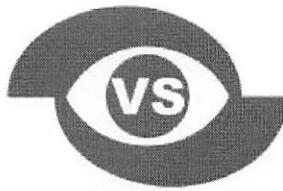
www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

DBMT7SCAT

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

Nº de Protocolo: 12434/2022

CMC: 22807400

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

Nome/Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Endereço:

CNAE/CBO	Atividade
4751201	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1822901	Seviços de Encadernação e Plastificação
1822999	Seviços de Acabamentos Gráficos, exceto Encadernação e Plastificação
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5811500	Edição de livros
7420005	Serviços de microfilmagem
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 09 de Maio de 2022

Código de Controle da Autenticidade deste documento: YHSL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://www.uberlandia.mg.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 26427361

Emitido em: 19/01/2023

Válida até: 18/02/2023

INTERESSADO: RB GRAFICA DIGITAL EIRELE - ME

CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de;
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Licitação - RBDIGITAL

De: SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de abril de 2018 10:05
Para: licitacao@rbdigital.net.br
Assunto: Solicitação de licenciamento recebida

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **58592876/2018**

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

Nome do empreendedor: Renato Ribeiro Braga

CPF/CNPJ do empreendedor: 004.174.196-00

Nome do empreendimento: RB Grafica Digital Eireli

CNPJ do empreendimento: 16.951.665/0001-00

Nome do requerente: Renato Ribeiro Braga

CPF do requerente: 004.174.196-00

Telefone para contato: (34) 3224-0707

Modalic

Classe:

Fator Local

Atividade: Município de Uberlândia - Minas Gerais - UBERLÂNDIA

E-MAIL AUTOMÁTICO: FAZER NÃO RESPONDER!

1

LUCIANA ALVES
DE
REZENDE 00110

Confira os dados do ato em: <https://colegiadigital.tjpb.jus.br>; Consulte o Documento em: <https://gazevedobastos.pst.br/documento/75783105220933080712>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-1
Data: 31/05/2022 15:48:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seção Digitalizada Normal C: ANA7052-MESE-



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azzevêgo de M. Cavalcanti
Tribuna



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5203034 Data da consulta: 14/07/2022 CR emitido em: 13/06/2022 CR válido até: 13/09/2022

Dados básicos

CNPJ:	16.404.287/0156-91
Razão social:	SUZANO S.A.
Nome fantasia:	SUZANO PAPEL E CELULOSE
Data de abertura:	14/01/2011

Endereço

Logradouro:	ESTRADA LIMEIRA 391 S/N	Complemento:	SEM
N.º:	0	Município:	LIMEIRA
Bairro:	LAGEADO	UF:	SP
CEP:	13486-199		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
8 - Indústria de Papel e Celulose	1 - Fabricação de celulose e pasta mecânica
17 - Serviços de Utilidade	1 - Produção de energia termoelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.